

piotr kropotkin

A grande revolução
(1789-1793)

.....

K92G KROPOTKIN, Piotr Alexeyevich, 1842-1921,
A Grande Revolução (1789-1793). São Paulo : Biblioteca Terra
Livre, 2021.
512 p.; 16x23 cm.

ISBN 978-85-

1. Revolução Francesa 2. História 3. Socialismo I. Título.

CDD-944.04

.....

BIBLIOTECA TERRA LIVRE

Caixa Postal 195
São Paulo/SP
01031-970

fb.com/bibliotecaterrallivre
instagram.com/bibliotecaterrallivre
bibliotecaterrallivre.noblogs.org
bibliotecaterrallivre@gmail.com

PROJETO GRÁFICO & DIAGRAMAÇÃO

Adriano Skoda | Andrew Artur Martins Leite | Davi Luiz Paulino | Karina Goto

IMAGEM CAPA

Adaptação a partir da obra *La Marseillaise* (1870) de Gustave Doré (1832-1883).

REVISÃO

Andrew Artur Martins Leite | Vitor Augusto Ahagon

1ª EDIÇÃO: Athenas (1935)

2ª EDIÇÃO: Progresso (1955)

3ª EDIÇÃO: Biblioteca Terra Livre (2021)



*É livre a reprodução para fins não comerciais, desde que esta
nota seja incluída e a autoria seja citada.*

Impresso no Brasil

SUMÁRIO

7 - APRESENTAÇÃO	
9 - A GRANDE REVOLUÇÃO, ANSELMO LORENZO	
13 - PREFÁCIO	
15 - AS DUAS GRANDES CORRENTES DA REVOLUÇÃO	
19 - A IDEIA	
25 - A AÇÃO	
29 - O POVO ANTES DA REVOLUÇÃO	
33 - O ESPÍRITO DE REVOLTA OS MOTINS	
43 - A NECESSIDADE DOS ESTADOS GERAIS	
47 - A REVOLTA DOS CAMPOS NOS PRIMEIROS MESES DE 1789	
57 - TUMULTOS EM PARIS E NOS SUBÚRBIOS	
61 - OS ESTADOS GERAIS	
67 - PREPARATIVOS DO GOLPE DE ESTADO	
75 - PARIS NAS VÉSPERAS DO 14 DE JULHO	
85 - A TOMADA DA BASTILHA	
94 - CONSEQUÊNCIAS DO 14 DE JULHO EM VERSALHES	
99 - LEVANTES POPULARES	
103 - AS CIDADES	
113 - A REVOLTA DOS CAMPONESES	
121 - A NOITE DE 4 DE AGOSTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS	
131 - SUBSISTEM OS DIREITOS FEUDAIS	
141 - DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM	
145 - AS JORNADAS DE 5 E 6 DE OUTUBRO DE 1789	
155 - TERRORS DA BURGUESIA NOVA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	
163 - DIFICULDADES FINANCEIRAS VENDA DOS BENS DO CLERO	
169 - A FESTA DA FEDERAÇÃO	
175 - OS DISTRITOS E AS SEÇÕES DE PARIS	
181 - AS SEÇÕES DE PARIS SOB A NOVA LEI MUNICIPAL	
187 - A LENTA ABOLIÇÃO DOS DIREITOS FEUDAIS	
195 - LEGISLAÇÃO FEUDAL DE 1790	
201 - SUSPENSÃO DA REVOLUÇÃO EM 1790	
211 - A FUGA DO REI A REAÇÃO FIM DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE	
219 - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A REAÇÃO EM 1792-1793	
227 - A CONTRARREVOLUÇÃO NO SUL	
233 - O 20 DE JUNHO DE 1792	

- 243 - O 10 DE AGOSTO E SUAS IMEDIATAS CONSEQUÊNCIAS
 - 253 - O INTERREGNO | AS TRAIÇÕES
 - 265 - AS JORNADAS DE SETEMBRO
 - 275 - A CONVENÇÃO | A COMUNA | OS JACOBINOS
- 283 - O GOVERNO | LUTAS NO INTERIOR DA CONVENÇÃO | A GUERRA
 - 293 - O PROCESSO DO REI
 - 301 - MONTANHA E GIRONDA
- 307 - ESFORÇOS DOS GIRONDINOS PARA DETER A REVOLUÇÃO
 - 311 - OS “ANARQUISTAS”
 - 317 - CAUSAS DO MOVIMENTO DO 31 DE MAIO
- 325 - REIVINDICAÇÕES SOCIAIS | ESTADO DOS ESPÍRITOS EM PARIS | LYON
 - 331 - A GUERRA | A VANDÉIA | A TRAIÇÃO DE DUMOURIEZ
 - 339 - UM NOVO LEVANTE SE TORNA INEVITÁVEL
 - 345 - OS LEVANTES DE 31 DE MAIO E DE 2 DE JUNHO
 - 351 - A REVOLUÇÃO POPULAR | O EMPRÉSTIMO FORÇADO
 - 355 - AS TERRAS COMUNAIS
 - 361 - AS TERRAS SÃO RESTITUIDAS ÀS COMUNAS
 - 365 - ABOLIÇÃO DEFINITIVA DOS DIREITOS FEUDAIS
 - 369 - BENS NACIONAIS
 - 373 - LUTA CONTRA A ESCASSEZ | O MÁXIMO | OS ASSINADOS
- 379 - A CONTRARREVOLUÇÃO NA BRETANHA | MARAT ASSASSINADO
 - 385 - VANDÉIA | LYON | SUL
 - 391 - A GUERRA | A INVASÃO É RECHAÇADA
 - 397 - A CONSTITUIÇÃO | O GOVERNO REVOLUCIONÁRIO
 - 405 - ENFRAQUECIMENTO DO ESPÍRITO REVOLUCIONÁRIO
 - 409 - O MOVIMENTO COMUNISTA
- 417 - IDEIAS SOBRE A SOCIALIZAÇÃO DA TERRA, DAS INDÚSTRIAS, DA SUBSISTÊNCIA E DO COMÉRCIO
 - 423 - O FIM DO MOVIMENTO COMUNISTA
 - 429 - CONSTITUIÇÃO DO GOVERNO CENTRAL | AS REPRESÁLIAS
- 437 - INSTRUÇÃO | SISTEMA MÉTRICO | NOVO CALENDÁRIO | TENTATIVAS ANTIRRELIGIOSAS
 - 445 - O ANIQUILAMENTO DAS SEÇÕES
 - 449 - LUTA CONTRA OS HEBERTISTAS
 - 455 - QUEDA DOS HEBERTISTAS | EXECUÇÃO DE DANTON
 - 461 - ROBESPIERRE E O SEU GRUPO
 - 465 - O TERROR
 - 471 - O 9 DE TERMIDOR | TRIUNFO DA REAÇÃO
 - 479 - CONCLUSÃO
- 487 - APÊNDICE: CORRESPONDÊNCIA COM JAMES GUILLAUME



PREFÁCIO



Quanto mais se estuda a Revolução Francesa, mais se torna evidente o quão incompleta ainda é a história desse grande épico, as lacunas que ela contém, os pontos que precisam ser esclarecidos.

Como a Grande Revolução, que agitou, transtornou e iniciou uma reconstrução total ao longo de alguns anos, era um mundo em ação. Ao estudar os primeiros historiadores desta época, especialmente Michelet, admira-se o trabalho inédito que alguns homens têm conseguido realizar com sucesso para esclarecer as mil séries de eventos e movimentos paralelos que constituem a Revolução, e se vê simultaneamente a imensidão de trabalho que precisa ser feito.

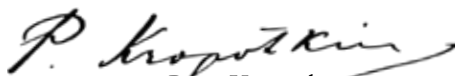
As investigações realizadas nos últimos trinta anos pela escola histórica, da qual F. A. Aulard e a *Société de la Révolution française* são representantes, certamente forneceram materiais preciosos que lançam muita luz sobre os atos da Revolução, sua história política e a luta das partes que disputavam o poder. Mas o estudo dos aspectos econômicos da Revolução e de suas lutas ainda não foram feitos e, como Aulard justamente diz, uma vida inteira não seria suficiente para tal tarefa, sem a qual, deve-se admitir, a história política permanece incompleto e em alto grau incompreensível. No entanto, quando o historiador aborda esse aspecto da tempestade revolucionária, toda uma série de novos, vastos e complicados problemas são apresentadas para sua consideração.

Com a ideia de tentar esclarecer alguns desses problemas, empreendi, a partir de 1886, estudos separados sobre as origens populares da Revolução, sobre as revoltas camponesas de 1789, as lutas pela e contra a abolição dos direitos feudais, as verdadeiras causas do movimento 31 de maio, etc. Infelizmente, fui obrigado a me limitar, para tais estudos, às coleções impressas - muito ricas, sem dúvida - do *British Museum* [Museu Britânico], e não pude fazer pesquisas nos arquivos nacionais da França.

No entanto, como o leitor não poderia se orientar em estudos desse tipo se não tivesse uma ideia geral de todo o desenvolvimento da Revolução, formei um relato mais ou menos contínuo dos acontecimentos. Não quis repetir o aspecto dramático dos grandes episódios tantas vezes narrados, e me dediquei principalmente a usar a pesquisa moderna para evidenciar a ligação íntima e as fontes dos vários acontecimentos que, juntos, compõem a grande epopeia que coroa o século XVIII.

O estudo da Revolução, tomando diferentes partes de sua obra separadamente, oferece alguns inconvenientes: envolve necessariamente repetições; mas tem a vantagem de imprimir melhor na mente do leitor as poderosas correntes de pensamento e ação que colidiram durante a Revolução Francesa, correntes tão dependentes da natureza humana que devem inevitavelmente reaparecer nos eventos históricos do futuro.

Quem conhece a história da Revolução sabe como é difícil evitar erros factuais nos detalhes das lutas apaixonadas cujo desenvolvimento se pretende expor. Com isso, quero dizer que gostaria muito de ser apontado para quaisquer erros que eu possa ter cometido, começando com meu mais caloroso agradecimento aos meus amigos James Guillaume e Ernest Nys, que foram tão gentis em ler meu manuscrito e as provas de impressão e ajudar-me neste trabalho com seus vastos conhecimentos e espírito crítico.



Piotr Kropotkin,
15 de março de 1909

CAPÍTULO 1



AS DUAS GRANDES CORRENTES DA REVOLUÇÃO



Duas grandes correntes prepararam e fizeram a Revolução. Uma, a corrente de ideias — a onda de ideias novas sobre a reorganização política dos Estados — vinha da burguesia. A outra — a da ação — vinha das massas populares, dos camponeses e dos proletários nas cidades, que queriam obter melhorias imediatas e tangíveis para as suas condições econômicas. E quando essas duas correntes se encontraram num objetivo inicialmente comum, quando, durante certo tempo, se auxiliaram por uma forma recíproca, a Revolução desencadeou-se.

Fazia muito tempo que os filósofos do século XVIII tinham minado as bases das sociedades cultas da época, nas quais o poder político e uma imensa

parte das riquezas pertenciam à aristocracia e ao clero, enquanto a massa do povo continuava a ser a besta de carga dos poderosos. Proclamaram a soberania da razão, propagaram a confiança na natureza humana e declararam que esta, embora corrompida pelas instituições pelo percurso da história, impondo ao homem a servidão, recuperaria todas as suas qualidades quando reconquistasse a liberdade, dessa maneira os filósofos abriram à humanidade novos horizontes. Proclamando a igualdade de todos os homens, sem distinção de origem, e pedindo a obediência de todo cidadão — rei ou camponês — à lei, considerada a expressão da vontade da nação, visto que era feita pelos representantes do povo; pedindo, enfim, a liberdade dos contratos entre homens livres e a abolição das servidões feudais; formulando todas reclamações, ligadas entre si pelo espírito sistemático e o método que caracterizam o pensamento do povo francês — os filósofos prepararam, pelo menos espiritualmente, a queda do antigo regime.

Isto, porém, por si só, não era bastante para fazer explodir a Revolução. Era ainda preciso passar da teoria à ação, do ideal concebido à sua realização em fatos; o estudo que, sobretudo, importa hoje à história é o das circunstâncias que permitiram à nação francesa, num dado momento, fazer o esforço preciso: começar a realização do ideal.

Por outro lado, muito tempo antes de 1789, já a França entrara num período de insurreição. O advento de Luiz XVI ao trono, em 1774, foi o prelúdio de uma série de motins da fome, que duraram até 1783. Depois, em 1786, e principalmente em 1788, as insurreições dos camponeses recomeçaram com energia nova. A fome fora o motivo principal da primeira série de tumultos. Se a falta de pão continuava sendo uma das causas das sublevações, agora, era, sobretudo, o desejo de não pagar os censos feudais que impelia os camponeses à revolta. Até 1789, o número desses motins foi aumentando e em 1789, enfim, generalizaram-se por todo o leste, nordeste e o sudoeste da França.

Assim se decompunha o organismo social. Um levante popular, uma *jacquerie*, todavia, não é ainda uma revolução, mesmo quando assume proporções tão terríveis como o da sublevação dos camponeses russos em 1773, sob a bandeira de Pugatchov. Uma revolução é infinitamente mais do que uma série de insurreições nos campos e nas cidades. É mais que uma simples luta de partidos, por muito sangrenta que esta seja, mais que um combate nas ruas, e muito mais que uma simples mudança de governo, como a França realizou em 1830 e 1848. Uma revolução é o derrubamento rápido, em poucos anos, de instituições que levaram séculos a enraizar-se e que pareciam tão estáveis, tão imutáveis, que os mais ardentes reformadores mal ousavam atacá-las nos seus escritos. É a queda, o despedaçamento, num reduzido número de anos, de tudo quanto constituía até então, a essência da vida social, religiosa, política e econômica de uma nação,

o derrubamento das ideias e das noções correntes sobre as complicadíssimas relações entre todas as unidades do rebanho humano.

É, finalmente, o desabrochar de novas concepções igualitárias quanto das relações entre os cidadãos — concepções que breve se tornam realidades e começam, daí por diante, a irradiar-se pelas nações vizinhas, convulsionando o mundo e dando ao século seguinte a sua senha, os seus problemas, a sua ciência, as linhas gerais de desenvolvimento econômico, político e moral.

Para adquirir tal importância, para um movimento assumir as proporções de uma revolução, como sucedeu em 1648-1688 na Inglaterra e em 1789-1793 na França, não basta produzir-se um movimento de ideias nas classes instruídas, seja qual for a sua profundidade, e não basta produzirem-se tumultos no seio do povo, por maiores que sejam o seu número e a sua extensão. É preciso que a ação revolucionária procedente do povo coincida com o movimento da ideia revolucionária procedente das classes instruídas. É preciso a união de ambas.

Eis porque a Revolução Francesa, assim como a revolução inglesa do século precedente, se produziu no momento em que a burguesia, depois de se instruir largamente na filosofia do seu tempo, chegou à consciência dos seus direitos, concebeu um novo plano de organização política e, forte no seu saber, pertinaz na sua tarefa, sentiu-se capaz de se apoderar do governo, arrancando-o a uma aristocracia palaciana que impelia o reino à completa ruína, pela sua incompetência, pela sua leviandade, pela sua dissipação. Por si sós, porém, a burguesia e as classes instruídas nada teriam feito se, em consequência de múltiplas circunstâncias, a massa dos camponeses não se tivesse agitado também, e, por uma série contínua de insurreições que duraram quatro anos, não facultasse aos descontentes das classes médias a possibilidade de combater o rei e a Corte, derrocar as velhas instituições e mudar completamente o regime político do reino.

Mas, a história desse duplo movimento ainda está por ser escrita. A história da Grande Revolução Francesa foi feita e refeita muitas vezes, sob o ponto de vista de outros tantos partidos diferentes; mas, até hoje, os historiadores dedicaram-se, principalmente, a narrar a história política, a história das conquistas da burguesia sobre o partido da Corte e sobre os defensores das instituições da velha monarquia. Conhecemos perfeitamente o alvorecer da ideia que precedeu a Revolução; conhecemos os princípios que dominaram a Revolução, os quais se traduziram na sua obra legislativa; extasiemo-nos diante das grandes ideias que ela lançou no mundo e que o século XIX, mais tarde, procurou realizar nos países civilizados. Em suma, a história parlamentar da Revolução, as suas guerras, a sua política e a sua diplomacia foram estudadas e discutidas com todos os pormenores; mas a história *popular* da Revolução continua ignorada. O papel do *povo* dos campos e das cidades, nesse movimento,

jamais foi narrado nem estudado em conjunto. Das duas correntes que fizeram a Revolução, conhece-se a do *pensamento*, mas a outra corrente, a *ação popular*, nem sequer foi delineada.

A nós, descendentes daqueles a que os contemporâneos chamavam “anarquistas”, cabe o estudo dessa corrente popular, realçando-lhe, ao menos, os traços essenciais.



CAPÍTULO 2



A IDEIA



Para compreender bem a ideia que inspirou a burguesia de 1789, é preciso considerar segundo os seus resultados — os Estados modernos.

Os Estados organizados que hoje vemos na Europa, mal se esboçavam pelo fim do século XVIII. A centralização dos poderes, que atualmente funciona, ainda não atingira a perfeição nem a uniformidade que em nossos dias lhe notamos. Esse formidável mecanismo que, mediante uma ordem oriunda de uma capital põe em movimento todos os homens de uma nação equipados para a guerra, os lançando a devastação dos campos e ao luto nas famílias; esses territórios cobertos por uma rede de administradores cuja personalidade

é totalmente apagada pela sua servidão burocrática e que obedecem maquinalmente às ordens provenientes de uma vontade central; essa obediência passiva dos cidadãos à lei, e esse culto da lei do Parlamento, do juiz e dos seus agentes, que hoje verificamos; esse conjunto hierárquico de funcionários disciplinados; essas escolas distribuídas por todo o território nacional, mantidas ou dirigidas pelo Estado, nas quais se ensinam o culto do poder e da obediência; essa indústria cujas engrenagens trucidam o trabalhador que o Estado lhe entrega à discricção; esse comércio que acumula riquezas inauditas nas mãos dos açambarcadores do solo, das minas, das vias de comunicação e das riquezas naturais, e que mantém o Estado; enfim, essa ciência que, embora liberte o pensamento, embora centuple as forças produtivas da humanidade, quer ao mesmo tempo submetê-las ao direito do mais forte e ao Estado, — nada disto existia antes da Revolução.

Muito antes, contudo, da Revolução se anunciar pelos seus rumores, a burguesia francesa, o Terceiro Estado, entrevira já o organismo político que se ia desenvolver sobre as ruínas da realeza feudal. É muitíssimo provável que a Revolução inglesa contribuisse para mostrar ao vivo o papel que a burguesia iria desempenhar no governo das sociedades. E é certo ter a revolução na América estimulado a energia dos revolucionários na França; mas, já desde o começo do século XVIII, o estudo do Estado e da constituição das sociedades cultas fundadas na eleição de representantes, se tornara — devido a Hume, Hobbes, Montesquieu, Rousseau, Voltaire, Mably, d'Argenson, etc., — um estudo favorito a que Turgot e Adam Smith acrescentaram o estudo das questões econômicas e da missão da propriedade na constituição política do Estado.

É que, muito antes da Revolução explodir, o ideal de um Estado centralizado e bem ordenado, governado pelas classes que possuem propriedades fundiárias ou industriais, ou que se entregam às profissões liberais, fora previsto e exposto num grande número de livros e de panfletos, nos quais os homens de ação da Revolução bebem, mais tarde, a sua inspiração e energia racional.

Eis porque a burguesia francesa, em 1789, no momento de entrar no período revolucionário, sabia bem o que queria. Claro que não era republicana — e, hoje mesmo, sê-lo-á? — mas já não queria poder arbitrário do rei, do governo, dos príncipes e da corte, dos privilégios dos nobres que açambarcavam os melhores lugares no governo, e que só sabiam saquear o Estado, como saqueavam as suas imensas propriedades, sem as valorizar. Era republicana nos seus sentimentos e queria a simplicidade republicana nos costumes, como nas nascentes repúblicas da América, mas também queria o governo das classes possuidoras.

Sem ser ateia, a burguesia era livre pensadora, mas de forma alguma detestava o culto católico. O que detestava, principalmente, era a Igreja com a sua

hierarquia e os seus bispos, a fazerem causa comum com os príncipes, e os seus curas tornados instrumentos dóceis nas mãos dos nobres.

A burguesia de 1789 compreendia que — como cento e quarenta anos antes para a Inglaterra — chegará para a França o momento do Terceiro Estado apanhar o poder que caia das mãos da realeza; e sabia o que queria fazer dele.

O seu ideal era dar à França uma Constituição modelada sobre a Constituição inglesa. Reduzir o rei ao papel de simples escrivão depositador — por vezes poder ponderador — mas, sobretudo, encarregado de representar, simbolicamente, a unidade nacional. Quanto ao verdadeiro poder eleito, devia ser entregue a um parlamento onde a burguesia instruída, representando a parte ativa e pensante da nação, dominaria o resto. Ao mesmo tempo, o seu ideal era abolir todos os poderes locais ou parciais que constituíam outras tantas unidades autônomas no Estado; concentrar toda a força governamental nas mãos de um poder executivo central, estritamente vigiado pelo parlamento, — estritamente obedecido no Estado, e englobando tudo: imposto, tribunais, polícia, força militar, escolas, vigilância policial, direção geral do comércio e indústria, — tudo; proclamar, além disso, a liberdade completa das transações comerciais e, ao mesmo tempo, dar carta branca às empresas industriais para a exploração das riquezas naturais, e igualmente dos trabalhadores, entregues assim, sem defesa, àquele que lhes quisesse dar trabalho.

E tudo devia ser colocado sob a fiscalização do Estado que favorecia o enriquecimento dos particulares e a acumulação das grandes fortunas — condições a que a burguesia desse tempo atribuía, necessariamente, grande importância, pois até a convocação dos Estados Gerais se realizara para impedir a ruína do Estado.

Sob o ponto de vista econômico, o pensamento dos homens do Terceiro Estado não era menos definido. A burguesia francesa lera e estudara Turgot e Adam Smith, criadores da economia política. Sabia que na Inglaterra já as suas teorias haviam sido aplicadas e invejava aos seus vizinhos burgueses de além-Mancha a sua poderosa organização econômica, assim como lhes invejava o poder político. Sonhava com a apropriação das terras pela grande e pequena burguesia, e a exploração das riquezas do solo, até então improdutivo nas mãos dos nobres e do clero. E nisto tinha por aliados os pequenos burgueses camponeses, já numerosos nas aldeias, antes mesmo da Revolução lhes multiplicar o número. Entevia já o rápido desenvolvimento da indústria e da produção das mercadorias em grande escala, com o auxílio da máquina, o comércio externo e a exportação dos produtos da indústria para além dos oceanos: os mercados do Oriente, as grandes empresas — e as fortunas colossais.

A burguesia compreendia que, para chegar a esse ponto, era preciso, primeiro, quebrar os liames que prendiam o camponês à aldeia. Era preciso que ele

tivesse a liberdade de deixar a sua cabana e fosse forçado a fazê-lo: que, levado a emigrar para as cidades em busca de trabalho, a mudar de patrão, desse ouro à indústria, em vez dos rendimentos que dantes pagava ao senhor — elevadíssimos para ele, mas, afinal, pouco lucrativos para o amo. Enfim, era preciso ordem nas finanças do Estado, impostos mais fáceis de pagar e mais produtivos.

Em suma, era necessário aquilo a que os economistas chamaram liberdade de indústria e de comércio, mas que significava, por um lado, libertar a indústria da vigilância meticulosa e prejudicial do Estado, e, por outro, obter a liberdade de explorar o trabalhador, privado de liberdade. Acabavam-se as uniões de ofício, as associações operárias, as *jurandas*, que poderiam pôr qualquer freio à exploração do trabalho assalariado; acaba-se, também, a vigilância do Estado, que poderia contrariar o industrial; não mais impedimentos interiores, nem leis proibitivas. Liberdade absoluta das transações para os patrões — e estrita proibição de “coligações” entre trabalhadores. “Deixar fazer” (*laissez faire*) uns e impedir os outros de se coligarem.

Tal foi o duplo plano previsto pela burguesia. Por isso, quando se apresentou a ocasião de o realizar — forte pelo saber, pela clareza de vistas e pelo hábito dos “negócios”, a burguesia, sem hesitar sobre o conjunto nem sobre as minudências, trabalhou para fazer passar esses propósitos para a legislação. E usou de uma energia consciente e seguida, que o povo nunca teve, devido a não conceber nem elaborar um ideal que pudesse opor ao dos senhores do Terceiro Estado.

Seria injusto dizer, é claro, que a burguesia de 1789 foi exclusivamente guiada por propósitos estreitamente egoístas. Se assim fosse, jamais teria alcançado êxito. É preciso sempre um pouco de ideal para vencer nas grandes transformações. Os melhores representantes do Terceiro Estado tinham, de fato, bebido nessa fonte sublime — a filosofia do século XVIII, que continha em gérmen todas as grandes ideias que depois surgiram. O espírito eminentemente científico dessa filosofia, o seu caráter profundamente moral, pois zombava da moral convencional, a sua confiança na inteligência, a força e a grandeza do homem livre quando vivesse rodeado de iguais, o seu ódio às instituições despóticas — tudo isso se encontra nos revolucionários da época. Onde teriam eles ido buscar a força de convicção e de dedicação de que deram prova na luta? Também é preciso reconhecer que, mesmo entre aqueles que mais trabalharam para realizar o programa de enriquecimento da burguesia, havia quem acreditasse sinceramente que o enriquecimento dos particulares seria o melhor meio de enriquecer a nação em geral. Não estavam disso convencidos os melhores economistas, com Smith à frente?

Mas, por muito elevadas que fossem as ideias abstratas de liberdade, igualdade, progresso livre, em que se inspiravam os homens sinceros da burguesia de 1789-1793, é pelo programa *prático*, pela *aplicação* da teoria, que devemos

considerá-los. Em quais fatos se traduziria a ideia abstrata na vida real? Isso é que revelaria o seu verdadeiro valor.

Pois bem, se é justo reconhecer que a burguesia de 1789 se inspirava em ideias de liberdade, igualdade (perante a lei) e de libertação política e religiosa — essas ideias, desde que se avolumavam, traduziam-se positivamente pelo duplo programa que acabamos de esboçar: liberdade de utilizar as riquezas de toda espécie, para o enriquecimento pessoal, assim como a de explorar o trabalho humano, sem nenhuma garantia para as vítimas da exploração e organização do poder político, entregues à burguesia de forma a assegurar-lhes a liberdade dessa exploração. E breve veremos as lutas terríveis que se travaram em 1793, quando uma parte dos revolucionários quis ultrapassar esse programa.



CAPÍTULO 3



A AÇÃO



E o povo? Qual era a sua ideia?

Também o povo sofrerá, até certo ponto, a influência da filosofia do século. Por mil vias indiretas, os grandes princípios de liberdade e de libertação tinham-se infiltrado até nas aldeias e nos arrabaldes das grandes cidades. Desaparecia o respeito pela realeza e pela aristocracia. Ideias igualitárias penetravam nos meios mais obscuros. Clarões de revolta atravessavam os espíritos. A esperança de uma próxima transformação fazia, por vezes, bater mais forte os corações dos mais humildes. — “Não sei o que vai suceder, mas alguma coisa deve suceder, e dentro de pouco tempo”, dizia, em 1787, uma anciã a Artur

Young, que percorria a França nas antevésperas da Revolução. E “alguma coisa” devia trazer um alívio às misérias do povo.

Discutiu-se, ultimamente, se o movimento que precedeu a Revolução e a própria Revolução conteria um elemento de socialismo. A palavra “socialismo” não existia ainda, certamente, pois data de meados do século XIX. A concepção do Estado capitalista a que a fração social-democrata do grande partido socialista proporá reduzir hoje o socialismo, não dominava, de certo, ao ponto em que domina atualmente, pois os fundadores do “coletivismo” social-democrático, Vidal e Pecqueur, só escreveram de 1840 a 1849. Não podemos, contudo, ler hoje as obras dos escritores precursores da Revolução, sem nos sentirmos impressionados pela forma como esses escritos estavam imbuídos das ideias que constituem propriamente a essência do socialismo moderno.

Duas ideias fundamentais — a igualdade de todos os cidadãos nos seus direitos à terra, e aquela que presentemente conhecemos pelo nome de *comunismo*, encontravam dedicados partidários entre os enciclopedistas, assim como entre os mais populares escritores da época, como Mably, d’Argenson e outros de menor importância. É muito natural que, estando ainda a grande indústria na sua infância, e sendo a *terra* o capital por excelência, o instrumento da exploração do trabalho, e não a fábrica, que mal começava a constituir-se — é muito natural que fosse para a posse *em comum do solo* que se voltasse especialmente o pensamento dos filósofos e, mais tarde, o pensamento dos revolucionários do século XVIII. De fato, desde 1768 (*Doutes sur l’ordre naturel et essentiel des sociétés* [Dúvidas sobre a Ordem Natural e Essencial das Sociedades]), não pedia Mably — que, muito mais do que Rousseau, inspirou os homens da Revolução, — a igualdade para todos no direito ao solo e à posse comunista do solo? E a ideia dominante dos escritores precursores da Revolução, assim como da ala esquerda dos revolucionários durante a própria tormenta, não era o direito da nação a todas as terras e propriedades urbanas, assim como a todas as riquezas naturais — florestas, rios, quedas de água, etc.?

Infelizmente, essas aspirações comunistas não assumiram forma clara, concreta, nos pensadores que queriam a felicidade do povo. Enquanto, na burguesia instruída, as ideias de libertação se traduziram por um programa completo de organização política e econômica, ao povo só se apresentavam sob a forma de vagas aspirações as ideias de libertação e de reorganização econômicas. Muitas vezes, eram até simples negações. Aqueles que falavam ao povo não tentavam definir a forma concreta sob a qual esses objetivos ou essas negações se poderiam manifestar. Dir-se-ia mesmo que evitavam defini-las. Conscientemente ou não; pareciam dizer consigo: “Para que falar ao povo da forma por que se organizará mais tarde? Isso amortecer-lhe-ia a

energia revolucionária. Basta-lhe a força de ataque para marchar para o assalto das velhas instituições. Depois, veremos como nos havemos de arranjar”.

Quantos socialistas e anarquistas procedem ainda -da mesma maneira! Impacientes por apressarem o dia da revolta, acusam de utópicas todas as tentativas de lançar alguma luz sobre o que a Revolução deverá procurar introduzir.

É preciso dizer, também, que à ignorância dos escritores — quase todos cidadãos e intelectuais — cabe a maior culpa. Por isso, em toda aquela multidão de homens instruídos e habituados aos “negócios do Estado”, que foi a Assembleia Nacional — homens da lei, jornalistas, comerciantes, etc., — só dois ou três membros legistas conheciam os direitos feudais, e sabe-se que na Assembleia havia pouquíssimos representantes dos camponeses que, por experiência pessoal, estivessem ao par das necessidades da aldeia.

Por essas razões diversas é que a ideia popular se exprimia principalmente por meras negações. — “Queimem-se os registros onde estão consignados os censos feudais! Abaixo os dízimos! Abaixo a madame Veto!¹ À forca os aristocratas!” Mas, para quem a terra livre? Para quem a herança dos aristocratas guilhotinados? Para quem o poder do Estado, que caía das mãos do senhor Veto² para se tornar nas da burguesia uma força tão formidável como sob o antigo regime?

Esta falta de clareza nas concepções do povo, quanto ao que podia esperar da Revolução, ficou impressa em todo o movimento. Enquanto a burguesia caminhava com passo firme e decidido para a constituição do seu poder político num Estado que procurava amoldar às suas intenções, o povo hesitava. Nas cidades, principalmente, parecia, até não saber, a princípio, o que poderia fazer do poder conquistado, a fim de o tornar vantajoso; para si. E, mais tarde, quando os projetos de lei agrária e de nivelamento das fortunas começaram a definir-se, encontraram obstáculo em todos os preconceitos sobre a propriedade, dos quais estavam imbuídos mesmo aqueles que tinham esposado sinceramente a causa do povo.

Igual conflito se produziu nas concepções sobre a organização política do Estado. Vê-se isso, sobretudo, na luta que se trava entre os preconceitos governamentais dos democratas da época e das ideias que desabrochavam no seio das massas, a respeito da descentralização política, do papel preponderante que o povo queria dar às suas municipalidades, às suas secções nas grandes cidades, e às assembleias de aldeia. Daí toda essa série de conflitos sangrentos que surgiram na Convenção. E daí, também, a incerteza dos resultados da

1 Maria Antonieta. [N.A.]

2 Luis XVI. [N.A.]

Revolução para a grande massa do povo, a não ser no que respeita às terras retomadas aos senhores laicos e religiosos e livres dos direitos feudais.

Se as ideias do povo, porém, eram confusas sob o ponto de vista positivo, eram pelo contrário muito nítidas, a certos respeitos, nas suas negações.

Em primeiro lugar, o ódio do pobre contra toda essa aristocracia indolente, ociosa, perversa, que o domina, quando a negra miséria reinava nos campos e nas escuras ruelas das grandes cidades; depois, o ódio ao clero que, pela suas simpatias, mais pertencia à aristocracia do que ao povo que o mantinha; o ódio contra as instituições do antigo regime, as quais tornavam a pobreza ainda mais dolorosa, visto que se recusavam a reconhecer ao pobre os direitos humanos; o ódio pelo regime feudal e pelos seus censos, que punham o cultivador num estado de servidão para com o proprietário, isto quando a servidão pessoal já não existia; e, enfim, o desespero do camponês quando, nesses anos de escassez, via a terra ficar inculta nas mãos do senhor, ou a servir de lugar de divertimento para os nobres, enquanto a fome invadia as aldeias.

Esse ódio, que há tanto tempo crescia, à medida que o egoísmo dos ricos se afirmava cada vez mais no decorrer do século XVIII, e *essa necessidade da terra*, esse grito do camponês esfaimado e revoltado contra o senhor que o impedia de a cultivar, atiçaram o espírito de revolta desde 1788. E foram esse mesmo ódio e essa mesma necessidade — juntamente com a esperança de êxito — que ampararam, durante os anos de 1789-1793, as contínuas revoltas dos camponeses — revoltas que à burguesia permitiram derrubar o antigo regime e organizar o seu poder sob outro regime, o do governo representativo.

Sem essas insurreições, sem essa completa desorganização dos poderes na província, produzida pelos incessantes tumultos, sem essa disposição do povo de Paris e de outras cidades a armar-se e marchar contra as fortalezas da realza todas as vezes que os revolucionários apelavam para o povo, — sem isso, o esforço da burguesia de certo não alcançaria êxito. Mas, é também a essa força sempre viva da Revolução — ao povo pronto a pegar em armas — que os historiadores da Revolução ainda não prestaram a justiça que a história da civilização lhe deve.

CAPÍTULO 4



O POVO ANTES DA REVOLUÇÃO



Seria inútil determo-nos aqui para descrever minuciosamente a existência dos camponeses nos campos e das classes pobres nas cidades, antes de 1789. Todos os historiadores da grande Revolução têm consagrado páginas eloquentíssimas ao assunto. O povo gemia sob o fardo dos impostos cobrados pelo Estado, dos censos pagos ao senhor, dos dízimos percebidos pelo clero e dos rudes trabalhos impostos pelos três. Populações inteiras estavam reduzidas à mendicidade e percorriam as estradas em número de cinco, dez, vinte mil homens, mulheres e crianças em cada província; cento e onze mil mendigos se verificaram, oficialmente, em 1777. Nas aldeias, a penúria passara a estado

crônico; chegava a curtos intervalos e dizimava províncias inteiras. Então, os aldeões fugiam em massa das suas províncias, na esperança, cedo desiludida, de encontrar, melhores condições noutra parte. Ao mesmo tempo, nas cidades, a multidão dos pobres crescia de ano para ano. Faltava constantemente o pão; e, como as municipalidades se encontravam incapazes de abastecer os mercados, os tumultos da fome, sempre seguidos de matanças, eram comuns na vida do reino.

Por outro lado, essa requintada aristocracia do século XVIII dispndia, num luxo desenfreado, absurdo, fortunas colossais — centenas de milhares e milhões de francos de rendimento por ano. Perante a vida que levavam, um Taine pode hoje extasiar-se, porque só a conhece de longe, a cem anos de distância, pelos livros; mas, na realidade, sob os exteriores ensaiados pelo mestre-sala, e por detrás de uma cega dissipação, a mais cruel sensualidade, a ausência de utilidade, de todo pensamento, e até dos mais simples sentimentos humanos. O tédio costumava bater à porta desses ricos, que contra ele usavam, em vão, é claro, de todos os meios, os mais fúteis, os mais infantis. Bem se viu, aliás, o que valia essa aristocracia quando a Revolução explodiu: os aristocratas, importando-se pouco de defender o “seu” rei e a “sua” rainha, se apressaram a emigrar e a chamar em seu socorro a invasão estrangeira, a fim de os proteger contra o povo revoltado. A sua coragem e “nobreza” de caráter podem ser apreciadas nas colônias de emigrados que se formavam em Coblentz, em Bruxelas e Mitau...

Esses extremos de luxo e de miséria, tão frequentes no século XVIII, foram admiravelmente descritos por todos os historiadores da Grande Revolução. É preciso, porém, acrescentar um ponto, cuja importância ressalta principalmente quando se estudam as condições atuais dos camponeses na Rússia, antes da grande Revolução russa.

A miséria da grande massa dos camponeses franceses era, de certo, medonha. Fora-se agravando sem cessar, desde o reinado de Luiz XIV, à medida que as despesas do Estado aumentavam e que o luxo dos senhores refinava, tomando esse caráter de extravagância de que nos falam tão bem certas memórias da época. O que, sobretudo, contribuía para tornar insuportáveis as exações dos senhores, é que uma grande parte da nobreza, na realidade arruinada, mas ocultando a sua pobreza sob aparências de luxo, se encarniçava em arrancar aos camponeses o máximo possível de rendimentos, exigindo deles até os menores pagamentos e censos em gêneros outrora estabelecidos pelo costume, e tratando-os, por intermédio de intendentes, com todo o rigor de simples usurários. O empobrecimento da nobreza tornara nobres, nas suas relações com os ex-servos, burgueses ávidos de dinheiro, incapazes de encontrar outras fontes de rendimento que não fosse a exploração dos antigos privilégios, restos

da época feudal. Eis porque se encontram, num certo número de documentos, vestígios incontestáveis de uma recrudescência das exações dos senhores durante os quinze anos do reinado de Luiz XVI, que precederam 1789.

Mas, se os historiadores da grande Revolução têm razão de desenhar quadros muito sombrios da condição dos camponeses, seria falso concluir que os outros historiadores (como Tocqueville, por exemplo) que falam de melhoramento das condições nos campos, nos mesmos anos precedentes à Revolução, não estejam com a verdade. O fato é que um duplo fenômeno se realizava, então, nas aldeias: o empobrecimento em massa dos camponeses e o melhoramento da sorte de alguns deles. Vê-se isso, hoje, muito bem, na Rússia, após a abolição da servidão.

A massa dos camponeses empobrecia. De ano para ano, a sua existência se tornava mais incerta; a menor seca produzia a carestia e a fome. Uma nova classe, porém, de camponeses um tanto remediados e ambiciosos, se constituía ao mesmo tempo — principalmente onde a decomposição das fortunas nobiliárias se efetuara mais rapidamente. Surgia a burguesia da aldeia, o camponês emburguesado, e foi ele que, aos primeiros albores da Revolução, primeiro falou contra os direitos feudais e pediu a sua abolição. Foi ele que, durante os quatro ou cinco anos que durou a Revolução, exigiu tenazmente a abolição dos direitos feudais sem indenização — isto é, a confiscação dos bens e a divisão dos bens confiscados. Foi ele, enfim, que mais se encarniçou em 1793 contra os *ci-devants*¹, os ex-nobres — os ex-senhores.

Nesse momento, às proximidades da Revolução, e com ele, esse camponês tornado notável na sua aldeia, que a esperança entra nos corações e o espírito de revolta amadurece.

São evidentes os vestígios desse despertar, porque, de 1786 em diante as revoltas se tornavam cada vez mais frequentes. É preciso dizer que, se o desespero da miséria impelia o povo ao motim, era a esperança de obter alguma melhoria que o levava à revolução.

Como todas as revoluções, a de 1789 foi movida pela esperança de chegar a certos resultados importantes.

1 *Ci-devant*, “anteriores”, assim se chamavam os adeptos do antigo regime. (N.A.)



CAPÍTULO 5



O ESPÍRITO DE REVOLTA | OS MOTINS



Um novo reinado, quase sempre, começa por algumas reformas. O de Luiz XVI assim começou. Dois meses depois do seu advento, o rei chamou Turgot ao ministério e, um mês mais tarde, nomeava-o verificador geral das finanças. E, a princípio, até o amparava contra a oposição que Turgot, economista, burguês parcimonioso e inimigo da aristocracia ociosa, devia encontrar na Corte.

A liberdade do comércio dos cereais, proclamada em setembro de 1741¹,

¹ Antes, o rendeiro não podia vender os seus cereais durante três meses a seguir à colheita. Só o senhor o podia fazer, era um privilégio feudal que lhe permitia vender o seu trigo

a abolição das “corveias” em 1776 e a supressão das antigas corporações e *jurandas* nas cidades, que só serviam para manter certa aristocracia na indústria — essas medidas não podiam deixar de despertar no povo certa esperança de reformas. Vendo cair as barreiras senhoriais que pejavam a França e que impediam a livre circulação dos grãos, do sal e de outros objetos de primeira necessidade, os pobres rejubilavam-se pela demolição dos odiosos privilégios dos senhores. Os camponeses mais remediados estavam contentes por ver abolir a sujeição solidária de todos os contribuintes². Finalmente, em agosto de 1779, foram suprimidos nos domínios do rei o direito de mão-morta e a servidão. No ano seguinte, resolveu-se abolir a tortura que haviam continuado a aplicar até então nos processos criminais, nas suas formas mais atrozes, estabelecidas pela ordenação de 1670³.

Começava-se também a falar do governo representativo, como os ingleses o tinham introduzido depois da sua Revolução, tal como o desejavam os escritores filósofos. Turgot até preparara, nesse sentido, um plano de assembleias provinciais que deviam preceder a instauração de um governo representativo para a França inteira, e a convocação de um parlamento eleito pelas classes possuidoras. Luiz XVI recuou perante esse projeto e despediu Turgot, mas, daí por diante, toda a França instruída começou a falar de Constituição e representação nacional⁴.

por elevado preço.

- 2 Que acaba de ser abolida na Rússia (1906).
- 3 Declaração de 24 de agosto de 1780. O suplício da roda existia ainda em 1785. Os parlamentos, apesar do “voltairianismo” da época e da suavização geral dos costumes, tinham permanecido ardentes defensores da tortura, que só foi definitivamente abolida pela Assembleia Nacional. É interessante consignar (E. Seligman, *La justice en France pendant le Révolution* [A Justiça em França durante a Revolução], p.97, notas) que Brissot, Marat, e Robéspierre contribuíram, por seus escritos, para o movimento pela reforma do código penal.
- 4 Os argumentos em que Luiz XVI se baseou são dignos de nota. Resumo-os segundo E. Semichon (*Les réformes sous Louis XVI: Assemblées provinciales et parlements* [As Reformas durante o Reinado de Luiz XVI; Assembleias Provinciais e Parlamentos], Paris, 1876, p.57). Os projetos de Turgot pareciam perigosos a Luiz XVI, e ele escreveu: “Procedendo de um homem que vê bem as coisas, a sua constituição perturbaria o estado atual”. E mais adiante: “Esse sistema censitário de eleição é o meio de tornar descontentes os não-proprietários, e permitir a estes a reunião seria semear a desordem”. “A passagem do regime abolido para o regime que o senhor Turgot atualmente propõe, merece atenção: vê-se bem o que existe, mas só em pensamento se vê o que não existe, não se devem fazer empreendimentos perigosos quando se lhes não vê bem o alcance”. Ver no apêndice “A” do sr. Semichon a lista interessantíssima das principais leis promulgadas durante o reinado de Luiz XVI, de 1774 e 1789.

Era já impossível, além disso, sofismar a questão da representação nacional, e, quando Necker foi chamado ao ministério, em julho de 1777, ela tornou a ser posta em foco. Necker, que sabia adivinhar as ideias do seu soberano e buscava conciliar as suas opiniões de autocrata com as necessidades das finanças, tentou certos rodeios, propondo primeiramente assembleias provinciais, para mostrar apenas como miragem futura a possibilidade de uma representação nacional. Também ele, porém, encontra uma recusa formal da parte de Luiz XVI: “Seria mau — escrevia o astuto financeiro — que, tornado Vossa Majestade intermediário entre os seus Estados e os seus povos, a sua autoridade somente aparecesse a marcar os limites entre o rigor e a justiça” — ao que Luiz XVI respondeu: “É da essência da minha autoridade não ser intermediário, mas mandatário”. Será bom reter estas palavras para não sermos logrados pelas pieguices que os historiadores do campo reacionário apresentaram ultimamente aos seus leitores. Longe de ser a personagem indiferente, inofensiva, bonacheirona, somente ocupada na casa, como se quis apresentar Luiz XVI, ele soube resistir *durante quinze anos*, até 1789, à necessidade que se fazia sentir, e se afirmava, de novas formas políticas, substituídas ao despotismo real e às abominações do antigo regime.

A arma de Luiz XVI foi, sobretudo, a astúcia; só cedeu diante do medo; e resistiu, não só até 1789, mas, sempre empregando as mesmas armas — astúcia e hipocrisia — até aos últimos momentos, até ao cadafalso. Em todo caso, em 1773, na ocasião em que já era evidente para os espíritos mais ou menos perspicazes, como Turgot e Necker, que a autocracia real dera o que tinha que dar, tendo chegado o momento de a substituir por qualquer espécie de representação nacional, Luiz XVI só pôde decidir-se a fazer umas mesquinhas concessões. Convocou as assembleias provinciais do Berry e da Haute-Guyenne (Alta Guiana) (1778-1779). Em presença, porém, da oposição encontrada da parte, dos privilegiados, o plano de alargar essas assembleias a outras províncias foi abandonado, e Necker demitido em 1781.

Entretanto, a revolução na América contribuiu também para despertar os espíritos e animá-los de um sopro de liberdade e de democracia republicana. Em 4 de julho de 1776, as colônias inglesas da América do Norte proclamavam a sua independência, e os novos Estados Unidos foram em 1778 reconhecidos pela França — o que suscitou com a Inglaterra uma guerra que durou até 1783. Todos os historiadores falam da impressão que produziu essa guerra. De fato, é certo que a revolta das colônias inglesas e a constituição dos Estados Unidos exerceram profunda influência na França e contribuíram poderosamente para despertar o espírito revolucionário. Sabe-se também que as Declarações de Direitos, feitas nos novos Estados americanos, influenciaram profundamente os revolucionários franceses. Poder-se-ia dizer também que a

guerra da América, na qual a França teve que criar uma frota completa para opor à da Inglaterra, acabou de arruinar as finanças do antigo regime e precipitou a derrocada. Também é certo, contudo, que essa guerra foi o começo das terríveis guerras que a Inglaterra cedo declarou à França, assim como das coligações que mais tarde moveu contra a República.

Assim que a Inglaterra se recompôs das suas perdas e sentiu a França de pauperada pelas lutas intestinas, fez-lhe, por todos os meios, francos e secretos, as guerras que vimos exercerem-se desde 1793 até 1815.

É necessário indicar bem todas essas causas da grande Revolução, porque ela foi, como qualquer outro sucesso de grande importância, o resultado de um conjunto de causas, convergindo num dado momento, e criando os homens que por seu lado contribuíram para reforçar os efeitos dessas causas. É preciso dizer, também, que apesar de todos os acontecimentos que preparavam a Revolução, e apesar de toda a inteligência e das ambições da burguesia, esta, sempre prudente, por muito tempo continuaria a aguardá-la se o povo não apressasse os acontecimentos; as revoltas populares, cujo número aumentava em proporções imprevistas, foram o novo elemento que deu à burguesia a força de ataque de que carecia.

O povo fora suportando a miséria e a opressão durante o reinado de Luiz XV; mas, assim que o rei morreu, em 1774, o povo, que sempre compreende dar-se necessariamente um afrouxamento da autoridade quando há mudança de senhores no palácio, começou a revoltar-se. De 1775 a 1777, explodiram inúmeros motins.

Eram motins da fome, até então contidos unicamente pela força. A colheita de 1774 fora má; escasseava o pão. Então, explodiu o motim em abril de 1775. Em Dijon, o povo apoderou-se das casas dos açambarcadores; distraiu-lhes os móveis e quebrou-lhes os moinhos. Foi nessa ocasião que o governador da cidade — um desses belos cavalheiros tão requintados, de que Taine fala com água na boca — disse ao povo esta frase funesta que, mais tarde, foi repetida tantas vezes durante a Revolução: A erva já está crescida, ide para os campos pastá-la.

Auxerre, Amiens, Lille seguiram o exemplo de Dijon. Passados dias, os “bandidos” — é assim que a maior parte dos historiadores designa os rebeldes famintos — reunidos em Pontoise, Passy e em Saint-Germain, no intuito de saquear as farinhas, dirigiam-se para Versalhes. Luiz XVI teve que aparecer à varanda do castelo, falar-lhes, anunciar-lhes que diminuiria dois soldos ao preço do pão, — ao que Turgot, como verdadeiro economista, sensatamente se opôs. E a redução do preço do pão não se realizou.

Entretanto, os “bandidos” entraram em Paris, saquearam as padarias e distribuíram à multidão o pão que puderam apanhar. A tropa dispersou-os.

Foram enforcados, na praça da Greve, dois rebeldes que à hora da morte, gritaram que morriam pelo povo, mas, daí por diante, começou a disseminar-se a lenda dos “salteadores” que percorriam a França, — lenda que tão profundo efeito teve em 1789, servindo à burguesia das cidades de pretexto para se armar. Desde então, foram afixados, em Versalhes, cartazes injuriosos contra o rei e os ministros, nos quais se prometia executar o rei no dia seguinte à sua coroação ou então exterminar toda a família real se o pão continuasse ao mesmo preço. Ao mesmo tempo, circulam na província falsos editais do governo. Um deles pretende que o conselho taxou o trigo a doze libras o cesteiro.

Esses motins foram, decerto, reprimidos, mas tiveram conseqüências gravíssimas. Foi um desencadear de lutas entre diversos partidos; choviam os folhetos, uns a acusar os ministros, outros partindo de uma conspiração de príncipes contra o rei, outros deprimindo a autoridade real. Em suma, no estado de excitação em que se encontravam os espíritos, a insurreição popular foi a faísca que incendiou o rastilho. Também se falou de concessões ao povo, nas quais, até ali, não se pensara: abriram-se obras públicas; aboliram-se os impostos sobre as moeduras, — o que permitiu ao povo, nos arredores de Rouen, dizer que todos os direitos senhoriais tinham sido abolidos, e revoltar-se (em junho) para os não pagar mais. Numa palavra, é evidente que os descontentes não perdiam tempo e aproveitavam a ocasião para ampliar as revoltas populares.

Faltam-nos textos que nos informem da sucessão das revoltas populares durante o reinado de Luiz XVI; os historiadores ocupam-se pouco disso, os arquivos não foram rebuscados; só acidentalmente, sabemos que em tal lugar houve “desordens”. Em Paris, por exemplo, depois da abolição das *jurandas* (1776), e um pouco por toda a França no decorrer do mesmo ano, em consequência de falsos boatos espalhados sobre a abolição de todas as obrigações de “corveia” e de talha para com os senhores, houve tumultos muito sérios. Dir-se-ia, contudo, que, segundo documentos impressos que consultei, nos anos de 1777 e 1783, houve diminuição de tumultos — talvez a guerra da América tivesse nisso alguma influência.

Em 1782 e 1783, recomeçavam os motins e, daí por diante, foram aumentando até à Revolução. Poitiers estava em revolta em 1782; em 1786, era Vizille; de 1783 a 1787, era nas Cévennes, no Vivarais e no Grévaudan que explodiam os tumultos. Os descontentes, conhecidos por *mascarats*, queriam castigar os “práticos” que semeavam a discórdia entre camponeses para provocar processos; irromperam pelos tribunais, pelos cartórios dos notários e dos procuradores e queimaram todos os atos, todos os contratos. Foram enforcados três agitadores, outros mandados para os trabalhos forçados, mas as desordens recomeçaram assim que o encerramento dos parlamentos para isso forneceu

nova ocasião⁵. Em 1786, foi Lyon que se revoltou (Chassin, *Génie de la Révolution* [Espírito da Revolução]). Os tecelões de seda fazem greve; promettesse-lhes aumento de salário — e apela-se para a tropa; há conflito, sendo enforcados três agitadores. De então até à Revolução, Lyon está destinada a ser sede dos tumultos, e em 1789 serão os rebeldes de 1786 que ficarão sendo eleitores.

Ora são insurreições de caráter religioso, ora é para resistir aos alistamentos militares — cada leva de milícia provoca um tumulto — diz algures Turgot; ou então é contra a gabela que o povo se revolta, ou ainda para não pagar os dízimos. Sempre há tumultos, e é principalmente no Leste, no Sudoeste e no Nordeste — futuros centros da Revolução — que explodem em maior número. Vão sempre aumentando, e enfim, em 1788, em consequência da dissolução das cortes de justiça chamadas parlamentos e que foram substituídas por cortes “plenárias”, os tumultos propagam-se um pouco por toda a França.

É evidente que para o povo não havia muita diferença entre um parlamento e uma “corte plenária”. Se algumas vezes os parlamentos recusaram registrar éditos feitos pelos reis e pelos seus ministros, em compensação não testemunhavam nenhuma solicitude pelo povo. Como, porém, os parlamentos faziam oposição à Corte, isso era o suficiente; e quando os emissários da burguesia e dos parlamentos iam buscar reforço ao povo, este amotinava-se de bom grado, para assim se manifestar contra a Corte e os ricos.

Em junho de 1787, o parlamento de Paris tornou-se popular por ter recusado dinheiro à Corte. A lei exigia que os éditos do rei fossem registrados pelo parlamento, e o parlamento de Paris, de boa vontade, registou certos éditos respeitantes ao comércio dos cereais, à convocação de assembleias provinciais e à “corveia”. Recusou, porém, registrar o édito que estabelecia novos impostos — uma nova “subvenção territorial” e um novo imposto de selo. Então o rei convocou o que se chamava *lit de justice*⁶ e fez registrar à força os seus éditos. O parlamento protestou e alcançou assim a simpatia da burguesia e do povo. Em todas as sessões, havia multidão nas imediações do palácio: letrados, curiosos, homens do povo reuniam-se para aclamar os parlamentares. Para acabar com isso, o rei exilou o parlamento para Troyes e em Paris começaram ruidosas manifestações. Já então o ódio do povo incidia principalmente sobre os príncipes (em especial sobre o duque de Artois) e a rainha, que foi alcunhada de Madame Déficit.

5 C. de Vic e J. de Vaissète, *Histoire générale du Languedoc* [História Geral de Languedoc], continuada por Du Mége, 10 volumes, 1840-1846.

6 Lugar que ocupava o rei nas sessões solenes do parlamento e, ulteriormente, as próprias sessões: os reis presidiam aos *lits* do justice, para tornar obrigatório o registo dos seus éditos.

A câmara das contribuições de Paris, apoiada pela agitação popular, assim como todos os parlamentos da província e as cortes de justiça protestaram contra esse ato do poder real e, como a agitação aumentava sem cessar, o rei foi obrigado, em 9 de setembro, a chamar o parlamento exilado, o que provocou novas manifestações em Paris, nas quais foi queimado em efígie o ministro de Calonne.

Essas perturbações passam-se especialmente entre a pequena burguesia. Em outros pontos, porém, tomaram um caráter mais popular.

Em 1788, explodiram insurreições na Bretanha. Quando o governador de Rennes e o intendente da província se dirigiram ao Palácio para declarar ao parlamento da Bretanha o édito que abolia essa corporação, toda a cidade se levantou. A multidão insultou e agrediu os dois funcionários. No íntimo, o povo odiava o intendente Bertrand de Moleville, e os burgueses aproveitaram-se disso para espalhar o boato de que era o intendente quem fazia tudo: “É um monstro que é preciso suprimir”, — dizia uma das folhas distribuídas pela multidão. Para isso, assim que ele saiu do “Palácio, atiraram-lhe pedras e, por diversas vezes, uma corda com um nó corredio. Ia haver luta, quando — prevalecendo a mocidade na tropa — um oficial atirou a espada e fraternizou com o povo.

Pouco a pouco, rebentaram perturbações do mesmo gênero em muitas outras cidades da Bretanha, e os camponeses revoltaram-se por seu turno, quando do embarque dos cereais em Quimper, Saint-Brieix, Malaix, Port-Abbé, Lamballe, etc. É interessante notar nessas desordens o papel ativo dos estudantes de Rennes, que fraternizaram com a sublevação⁷.

Em Dauphiné, e especialmente em Grenoble, o levante ganhou caráter mais sério. Assim que o comandante, Clermont-Tonnerre, emitiu o edital de que o parlamento estava saindo, o povo de Grenoble se revoltou. O sinal foi ouvido nas cidades vizinhas e os camponeses migraram para a cidade: havia uma luta sangrenta e muitas mortes; a guarda do comandante estava impotente, e seu palácio foi saqueado. Clermont-Tonnerre, sob a ameaça de um machado suspenso sobre sua cabeça, teve que revogar o édito real.

Era o povo — principalmente as mulheres — quem agia. Quanto aos membros do parlamento, o povo teve trabalho para os encontrar. Estavam escondidos, e escreviam para Paris que a insurreição se fizera contra sua vontade. E quando o povo os apanhou, conservou-os prisioneiros, visto que a sua presença dava uma aparência de legalidade à revolta. As mulheres montavam guarda a esses parlamentares presos, não querendo até confiá-los aos homens, com receio de que afrouxassem a vigilância.

7 Du Châtelier, *Historie de la Révolution dans les départements de l'ancienne Bretagne* [História da Revolução nos Departamentos da Antiga Bretanha], 6 volumes, 1836, t. II, pp. 60-70, 161, etc.

Evidentemente, a burguesia de Grenoble teve medo dessa sublevação popular, e organizou durante a noite, a sua milícia burguesa, a qual se apoderou das portas da cidade e dos postos militares, que breve entregou às tropas. Assestaram-se os canhões contra os revoltados, e o parlamento aproveitou-se da escuridão para fugir. De 9 a 14 de junho, triunfou a reação; a 14, porém, soube-se que os guardas se tinham recusado a atirar sobre o povo. Então, exaltaram-se outra vez os espíritos, e foi preciso convocar até os Estados da província. Tendo sido enviadas de Paris mais tropas, o motim apaziguou-se pouco a pouco. A efervescência, todavia, alimentada mormente pelas mulheres, continuou ainda durante algum tempo. (Vic e Vaissete, t. X, p.637).

Além dessas duas sublevações mencionadas pela maioria dos historiadores, houve muitas outras nessa época, — na Provença, no Languedoc, no Roussillon, em Béarn, nas Flandres, no Franco Condado e em Borgonha. Mesmo onde não houve tumultos propriamente ditos, aproveitou-se a efervescência para manter o movimento e fazer manifestações.

Em Paris, quando da demissão do arcebispo de Sens, houve numerosas manifestações. A Ponte-Nova estava guardada pela tropa, e diversos conflitos explodiram entre a tropa e o povo, cujos agitadores, nota Bertrand de Moleville (p.136), “foram os mesmos que mais tarde tomaram parte em todos os movimentos populares da Revolução”. Deve-se ler, além disso, a carta de Maria-Antonieta ao conde de Mercy, datada de 24 de agosto de 1788 em que fala dos seus sustos e lhe anuncia a demissão do arcebispo de Sens e a diligência por ela empregada para chamar Necker; compreende-se então, o efeito que esses tumultos produziram na Corte. A rainha prevê que esse apelo a Necker “fará deprimir a autoridade do Rei”; teme “serem obrigados a nomear um ministro principal”; mas o “momento é urgente”. É essencial que Necker conte com isso⁸.

Passadas três semanas (em 14 de setembro de 1788), quando se soube a demissão de Lamoignon, houve novos tumultos. A multidão precipitou-se para incendiar a casa dos dois ministros Lamoignon e Brienne, assim como a de Dubois. Requisitou-se a tropa e nas ruas Mêlée e Grenelle “fez-se uma horrorosa matança desses desgraçados que nem sequer se defendiam”. Dubois

8 J. Fehillet de Conches, *Lettres de Louis XVI, Marie-Antoinette et Madame Elisabeth* [Cartas de Luiz XVI, Maria Antonieta e Madame Isabel], Paris, 1864, t. I, pp. 214-216. “Senhor, o abade escreveu-lhe ontem à tarde, e significou-lhe o meu desejo”, escrevia a rainha. “Creio que mais do que nunca o momento urge, e que é essencial que ele (Necker) aceite. O rei é do meu parecer e acaba de me entregar um escrito do seu punho expondo as suas ideias, papel de que lhe envio cópia”. No dia seguinte, escrevia de novo: “Não há que hesitar; se ele amanhã puder tomar conta do cargo, é melhor. É urgentíssimo... Receio sejamos obrigados a nomear um ministro principal”.

fugiu de Paris. “O povo teria feito justiça por suas mãos”, dizem os *Deux Amis de la Liberté* [Dois Amigos da Liberdade].

Mais tarde ainda, em outubro de 1788, quando o parlamento, exilado em Troyes, foi chamado, “os estudantes e o povo” fizeram, muitas noites seguidas, iluminações na praça Delfina. Pediam dinheiro aos transeuntes para queimar fogos de artifício. Forçavam os cavalheiros a descer das carruagens e cumprir a estátua de Henrique IV. Queimavam bonecos representando Calonne, Breteuil, a duquesa de Polignac. Também se tratou de queimar a rainha em efígie. Pouco a pouco, propagaram-se esses tumultos aos outros bairros, e foi mandada tropa para os dispersar. Derramou-se sangue, e houve muitos mortos e feridos na praça da Greve; mas, como eram os juizes do parlamento que julgavam as pessoas presas, todas elas ficaram quites com penas leves.

Assim despertava e se propagava o espírito revolucionário ao aproximar-se a grande Revolução⁹. Certo, a iniciativa vinha da burguesia — especialmente da pequena burguesia; mas, de um modo geral, os burgueses evitavam comprometer-se; o número daqueles que, antes da convocação dos Estados Gerais, souberam resistir mais ou menos francamente à Corte, foi muito restrito. E, si houvesse unicamente os seus raros atos de resistência, a França teria esperado muitos anos pelo derrubamento do despotismo real.

Felizmente, mil circunstâncias impeliram à revolta as massas populares; e apesar de todos os tumultos serem seguidos de grandes e pequenos enforcamentos, de prisões em massa e até de tortura para os presos, o povo, levado ao desespero pela miséria e aguilhoadado, além disso, pelas vagas esperanças do que a tal anciã falara a Artur Young, revoltava-se. Insurgia-se contra os intendentos de província, os cobradores de impostos, os agentes da gabela, a própria tropa, desorganizando assim a máquina governamental.

De 1788 em diante, generalizaram-se as insurreições dos camponeses, a ponto de se tornar impossível prover às despesas do Estado; e Luiz XVI, depois de ter recusado durante catorze anos, a convocação dos representantes da nação, com medo do desprestígio para a sua autoridade de rei, viu-se afinal obrigado a convocar, primeiro, por duas vezes, as assembleias nacionais, e, por fim, os Estados Gerais.

9 Para mais amplas informações, ver Félix Roquain, *L'Esprit révolutionnaire avant la Révolution* [O Espírito Revolucionário antes da Revolução], Paris, 1878.



CAPÍTULO 6



A NECESSIDADE DOS ESTADOS GERAIS



Para quem conhecia a situação da França, era evidente que o regime do governo irresponsável da Corte não podia durar mais. A miséria nos campos aumentava e, de ano para ano, se tornava mais difícil cobrar os impostos e, ao mesmo tempo, obrigar o camponês a pagar aos senhores os foros e ao governo provincial as numerosas “corveias”. Só os impostos tragavam mais da metade e, muitas vezes, mais de dois terços do que o camponês podia ganhar no decurso do ano. De um lado, a mendicância, e, de outro, o tumulto, tornavam-se o estado normal dos campos. Depois, não era só o camponês que protestava e se revoltava. Também a burguesia bradava o seu

descontentamento. Aproveitava-se, sem dúvida, do empobrecimento dos camponeses para os introduzir na indústria, e servia-se da desmoralização da administração e da desordem nas finanças para se apoderar de todo gênero de monopólios e enriquecer-se com os empréstimos do Estado.

Isso, porém, não bastava à burguesia. Durante algum tempo, pôde muito bem acomodar-se com o despotismo real e com o governo da Corte. Chega, contudo, um momento em que ela começa a reear pelos seus monopólios, pelo dinheiro que emprestou ao Estado, pelas propriedades que adquiriu, pelas indústrias que fundou — e então favorece o povo nos seus motins, a fim de aniquilar o governo da Corte e fundar por seu turno um poder político próprio. Foi precisamente o que se viu produzir durante os treze ou catorze primeiros anos do reinado de Luiz XVI, de 1774 a 1788.

Uma profunda modificação em todo o regime político da França se impunha evidentemente; mas, Luiz XVI e a Corte resistiam a essa modificação, e por tanto tempo se opuseram que chegou um momento em que as modestas reformas que teriam sido bem acolhidas no princípio do reinado, ou mesmo em 1783 e 1785, já haviam sido superadas pelo pensamento da nação quando o rei, afinal, se resolveu a ceder. Ao passo que, em 1775, um regime misto de autocracia e representação nacional satisfaria a burguesia, doze ou treze anos depois, em 1787 e 1788, o rei encontrou-se em presença de uma opinião pública que não queria ouvir falar de compromissos e exigia o governo representativo com todo o limite de poder real consequente.

Vimos como Luiz XVI repeliu as propostas modestíssimas de Turgot. A própria ideia da limitação do poder real lhe repugnava. Por isso, as reformas de Turgot — abolição das “corveias”, abolição das *jurandas* e uma tímida tentativa de cobrar alguns impostos às duas classes privilegiadas, nobreza e clero — nada de substancial produziram. Tudo se mantém num Estado, e tudo caía em ruínas sob o antigo regime.

Necker, que seguiu de perto Turgot, era mais financista do que homem de Estado; tinha o espírito acanhado dos financistas que veem as coisas pelos seus lados pequenos. Achava-se à vontade no meio das operações financeiras, dos empréstimos; mas, basta ler o seu Poder Executivo para compreender como o seu espírito, habituado a raciocinar sobre *teorias* de governo, em vez de se esclarecer no choque das paixões humanas e das aspirações enunciadas numa sociedade num dado momento, estava pouco afeito a compreender o imenso problema político, econômico, religioso e social cuja solução se apresentava à França em 1789¹.

1 *Du Pouvoir exécutif dans les grands Etat* [Do Poder Executivo nos Grandes Estados], 2 volumes, 1792. A ideia que presidia a essa obra era que, se a França atravessava, em

Por isso, Necker nunca ousou falar a Luiz XVI uma linguagem nítida, positiva, severa e audaciosa que a situação exigia. Só muito timidamente lhe falou do governo representativo e se limitou a reformas que nem podiam resolver as dificuldades do momento nem satisfazer ninguém, ao passo que a todos faziam sentir a necessidade de uma mudança fundamental.

As assembleias provinciais — Necker acrescentara dezoito àquelas que tinham sido instituídas por Turgot — seguidas das assembleias distritais e de paróquia, foram obrigadas a discutir os mais árduos problemas e a descobrir as medonhas chagas, do poder ilimitado da realeza. E, como as discussões sobre estes assuntos tiveram que se estender às aldeias, contribuíram, sem dúvida, poderosamente, para a queda do antigo regime. Por isso, as assembleias provinciais, que teriam podido servir de para-raios em 1776, ajudavam já a revolta em 1788. Assim também, o famoso *Compte rendu* [Resumo] sobre o estado das finanças que Necker publicou em 1781, poucos meses antes de deixar o poder, foi um desastre para a autocracia. Como sucede sempre em semelhantes ocasiões, Necker contribuiu, dessa forma, para abalar o regime que já se desmoronava, mas foi incapaz de impedir que o desmoronamento acarretasse uma revolução: provavelmente, nem mesmo lhe percebeu a aproximação.

A primeira demissão de Necker, de 1781 a 1787, seguiu-se a derrocada financeira. As finanças encontravam-se num estado tão miserável que as dívidas do Estado, das províncias, dos ministérios e até as da casa do rei se acumulavam de maneira inquietadora. A cada instante, podia dar-se uma bancarrota do Estado — bancarrota que a burguesia, agora interessada como credora, a nenhum preço queria. Além disto, o povo estava já tão pobre que não podia pagar mais impostos: não pagava e revoltava-se. Quanto ao clero e à nobreza, recusavam absolutamente sacrificar-se no interesse do Estado. Nessas condições, a revolta dos campos fazia avançar a Revolução a largos passos. E foi no meio de tais dificuldades que o ministro Calonne convocou, em Versalhes, uma Assembleia dos Notáveis, a 22 de fevereiro de 1787.

1792, uma crise revolucionária, a culpa era da sua Assembleia Nacional, que descurara armar o rei de um forte poder executivo. “Tudo seguiria o seu curso de forma mais ou menos perfeita, se se tivesse pensado, prudentemente, em estabelecer, no nosso meio, uma autoridade tutelar”, diz Necker no prefácio dessa obra; e explica, nos seus dois volumes, como era preciso armar o poder real de imensos direitos. — É verdade que, no seu livro *Sur la législation et le commerce des grains* [Sobre a Legislação e o Comércio dos Cereais], publicado em 1776, ele desenvolvera — para protestar contra o sistema do livre comércio dos cereais defendido por Tugot, — ideias simpáticas aos pobres; queria que o Estado interviesse para fixar os preços dos trigos em proveito dos pobres; mas, limitava-se a isso o seu “socialismo” governamental. Para ele, o essencial era um Estado forte, um trono respeitado e, para isso, rodeado de altos funcionários e com um enérgico poder executivo.

Essa Assembleia dos Notáveis era exatamente o que se não devia fazer naquele momento, exatamente o meio-termo que, de um lado, tornava inevitável a convocação de uma Assembleia Nacional e, por outro lado, inspirava desconfiança contra a Corte e o ódio contra as duas ordens privilegiadas, a nobreza e o clero. Soube-se, de fato, que a dívida nacional atingira 1.646.000.000 — cifra espantosa nessa época — e que o déficit anual subia a cento e quarenta milhões. Isto, num país arruinado como o estava a França! Todos o sabiam e todos falavam nisso; e depois de toda a gente falar disso, os notáveis, escolhidos nas elevadas classes e representando uma assembleia *ministerial*, separaram-se a 25 de maio, sem nada ter feito nem resolvido. Calonne foi substituído durante as suas deliberações por Loménie de Brienne, arcebispo de Sens; mas este, pelas suas intrigas e tentativas de rigor, só soube revoltar os parlamentos, provocar tumultos em quase todos os lados, quando os quis licenciar, e sublevar ainda mais a opinião geral contra a Corte. Quando foi demitido (a 2 de agosto de 1788), a sua demissão provocou regozijo em toda a França. Como demonstrara, porém, a impossibilidade do regime despótico, à Corte só restava submeter-se. A 8 de agosto de 1788, Luiz XVI era obrigado a convocar, enfim, os Estados Gerais e a fixar a sua abertura para o 1º de maio de 1789.

Ainda aqui, todavia, a Corte e Necker, chamado em 1788 ao ministério, se arranjaram de forma a descontentar toda a gente. Em França, era opinião que, nos Estados Gerais, onde as três ordens seriam representadas separadamente, o Terceiro Estado devia ter dupla representação, e que o voto devia ser por cabeça. Luiz XVI e Necker, porém, opuseram-se a tal e até convocaram (6 de novembro de 1788) uma segunda Assembleia dos Notáveis, que recusariam — estavam certos disso — a duplicação do Terceiro Estado e o voto por cabeça. Foi o que efetivamente sucedeu, mas, apesar disso, a opinião estava a tal ponto preparada, a favor do Terceiro Estado, pelas assembleias provinciais, que Necker e a Corte foram obrigados a ceder. O Terceiro Estado teve dupla representação — isto é, sobre mil deputados, o Terceiro Estado tinha tanto como o clero e a nobreza reunidos. Em suma, fizeram tudo quanto era preciso para indispor contra si a opinião pública, sem nada ganhar com isso. A oposição da Corte à convocação de uma representação nacional foi absolutamente vã. A 5 de maio de 1789, reuniram-se em Versalhes os Estados Gerais.

CAPÍTULO 7



A REVOLTA DOS CAMPOS NOS PRIMEIROS MESES DE 1789



Nada mais errôneo do que imaginar ou representar a França como uma nação de heróis nas vésperas de 1789, e Quinet teve muita razão em destruir essa lenda que se tentou propagar. É evidente, que se reunirmos, num limitado número de páginas, alguns fatos, muito pouco numerosos, aliás, de resistência franca ao antigo regime, da parte da burguesia — como, por exemplo, a resistência de d'Epresmenil — poderemos traçar um quadro bem impressionante. O que, porém, impressiona acima, de tudo, quando se observa a França inteira, é a ausência de protestos sérios, de afirmação do indivíduo, o próprio servilismo da burguesia, ousou dizê-lo. “Ninguém se evidencia”, diz muito justamente

Quinet. Ninguém mesmo tem ocasião de saber o que quer. (*La Révolution* [A Revolução], edição de 1869, II, p.15.) E pergunta: que faziam Barnave, Thouret, Sieyès, Vergniaud, Guadet, Roland, Danton, Robespierre, e tantos outros que breve se tomarão heróis da Revolução?

Nas províncias, nas cidades, é o mutismo, o silêncio. Foi preciso que o poder central chamasse os homens a votar e a dizer alto o que entre si diziam baixinho, para que o Terceiro Estado redigisse os seus famosos *Cadernos*¹. E ainda, se em algumas delas, encontramos frases audaciosas de revolta — que submissão, que timidez no maior número, que modicidade de reclamações! Depois de haver pedido o direito de usar armas e algumas garantias judiciárias contra o arbítrio dos arrestos, é principalmente um pouco mais de liberdade nos assuntos municipais que exigem os *Cardenos* do Terceiro Estado.² Só mais tarde, quando os deputados do Terceiro Estado se veem amparados pelo povo de Paris e quando a revolta camponesa começa a propagar-se, é que eles se animam na sua atitude contra a Corte.

Felizmente, o povo revolta-se por toda a parte, desde os movimentos provocados pelos parlamentos durante o verão e o outono de 1788, e a vaga sobe até à grande insurreição das aldeias em julho e agosto de 1789.

Já dissemos que a situação dos camponeses e do povo nas cidades era tal que bastava uma colheita má para provocar uma alta espantosa dos preços do pão nas cidades e a fome nas aldeias. Os camponeses já não eram servos, pois a servidão fora abolida em França há muito tempo, pelo menos nas propriedades particulares. Desde que Luiz XVI a abolira nos domínios reais (em 1779), só restavam, em 1788, 80.000 sujeitos ao direito de mão-morta no Jura e, quando muito, 1.500.000 na França inteira — talvez mesmo menos de um milhão; e esses sujeitos ao direito de mão-morta, ainda assim, não eram servos

1 Para a convocação dos Estados Gerais, em cada localidade, cada um dos três Estados formou uma lista de reclamações e petições (*Cahier de plaintes et doléances*) que foram agrupadas em um Caderno (*cahier*) provincial por Estado e, com estes, um Caderno geral de cada Estado para todo o reino, que por fim, se destinava ao rei. [N.A.]

2 Como demandas que excitaram, mais tarde, o furor dos proprietários, há a notar as seguintes: a taxa sobre o pão e a carne, a estabelecer segundo os mínimos preços, é pedida por Lyon, Troyes, Paris, e Châlons. Rennes pede que “o salário seja periodicamente regulado à proporção da necessidade do jornaleiro” e muitas cidades pedem que se assegure trabalho a todos os pobres válidos. Quanto aos socialistas constitucionais — e estes eram numerosos — vê-se pelo projeto de “*Caher général*” [Caderno Geral], analisado por Chassin. (*Les élections et les cahiers de Paris en 1789* [As eleições e as Memórias de Paris em 1789], t. III, 1889, p.185), que eles queriam limitar as deliberações dos Estados Gerais à questão das finanças, e a economias sobre as despesas da casa do rei e dos príncipes.

no próprio sentido da palavra. Quanto à grande multidão dos camponeses franceses, há muito tempo que tinham deixado de ser servos. Continuavam, nó entanto, a pagar em dinheiro e em trabalho — principalmente em “corveias” — a sua liberdade pessoal. Esses foros eram extraordinariamente pesados e diversos, mas não eram arbitrários: consideravam-se representativos dos pagamentos pelo direito de posse da terra — coletiva, na comuna, privada, ou de renda; e todas as terras tinham os seus foros, tão variados como numerosos, consignados cuidadosamente nos registros da propriedade.

Em compensação, mantivera-se o direito de justiça senhorial. Sobre uma quantidade de terras, o senhor continuava a ser juiz ou era quem nomeava os juízes, e, em virtude dessa antiga prerrogativa, tinha parte em toda casta de direitos pessoais dos seus ex-servos³. Quando uma anciã legava à sua filha uma ou duas árvores e uns velhos farrapos, por exemplo, “a minha saia preta acolchoada”, — vi alguns destes testamentos — “o nobre e generoso senhor” ou “a nobre e generosa senhora do castelo” tinha tanto ou quanto sobre esse legado. O camponês pagava, igualmente, pelo direito de casamento, de batizado e de enterramento; pagava também sobre cada venda ou compra que efetuava, e o seu direito de vender as suas colheitas ou o seu vinho era limitado: não podia vender antes do senhor. Enfim, toda espécie de tributos — para se servir do moinho, do lugar, do forno banal, do lavadouro, de tal entrada, de tal vau, — se conservavam dos tempos da servidão assim como os foros em avelãs, cogumelos, algodão, fio, outrora considerados dons “de jubilosa colheita”.

Quanto às “corveias” obrigatórias, variavam infinitamente: trabalhos nos campos do senhor, trabalhos nos seus parques, nos seus jardins, trabalhos para satisfazer toda espécie de fantasias. Em algumas aldeias, havia até a obrigação de agitar o tanque durante a noite, para que as rãs não estorvassem o sono do senhor.

Pessoalmente, o homem libertara-se: mas, todo esse emaranhado de foros e exações, que pouco a pouco se constituíra pela astúcia dos senhores e de seus intendentés, durante os séculos que durara a servidão, continuava a tolher o camponês.

Para agravar a situação, lá estava o Estado com os seus impostos, as suas talhas, as suas vintenas, as suas “corveias” cada vez maiores; e o Estado, tal

3 Num excelente folheto, *Les fléaux de l'agriculture, ouvrage pour servir à l'appui des cahiers de Doléances des Campagnes* [Os Flagelos da Agricultura, Obra para Servir de Apoio aos Cadernos das Queixas dos Campos], por D... 10 de abril de 1781, — encontra-se a exposição das causas que impediam o desenvolvimento da agricultura — principalmente os imensos impostos, os dízimos “sólitos” e “insólitos”, sempre em aumento, os excessos da caça por abuso de privilégios senhoriais. Vê-se ali que “foi por meio das Justiças ligadas aos feudos que os senhores se tornaram déspotas, e mantêm os habitantes dos campos nas algemas da escravidão” (p.95).

como o intendente do senhor, procurava sempre exercitar a imaginação para encontrar qualquer pretexto novo e qualquer nova forma de imposição.

É verdade que, desde as reformas de Turgot, os camponeses haviam deixado de pagar certas taxas feudais e que alguns governadores de província se recusavam mesmo a recorrer à força para levantar certos foros, que eles consideravam exações prejudiciais. Os avultados censos feudais, porém, ligados à terra, deviam ser integralmente pagos; e estes tornavam-se tanto mais pesados quanto os impostos do Estado e da província, que se lhes a juntavam, iam sempre em aumento. Por isso, não há frase alguma de exagero nos sombrios quadros da vida dos campos traçados pelos historiadores da Revolução. Também não há exagero quando se nos diz que, em todas as aldeias, havia alguns camponeses que alcançavam certa prosperidade, e que estes eram os que principalmente desejavam sacudir todas as obrigações feudais e conquistar as liberdades individuais. Os dois tipos representados por Erckmann-Chatrian na *Histoire d'un paysan* [História de um Camponês] — o do burguês da aldeia e o do camponês esmagado sob o fardo da miséria — são verdadeiros. Ambos existiam. O primeiro deu a força política ao Terceiro Estado; ao passo que os bandos de insurretos que, desde o inverno de 1788-1789, começaram a forçar os nobres a renunciar às obrigações feudais inscritas nos registos, se recrutavam entre os miseráveis das aldeias que por habitação apenas tinham uma cabana, e por alimentos castanhas ou a respiga.

O mesmo se nota com respeito às cidades. Os direitos feudais estendiam-se tanto às cidades como aos campos; as classes pobres das cidades viam-se tão aniquiladas pelos censos feudais como os camponeses. O direito de justiça senhorial continuava em pleno vigor em muitas aglomerações urbanas, e as cabanas dos artífices e dos manufatores pagavam tantos direitos, em caso de venda ou de herança, quanto as casas dos camponeses. Muitas cidades até pagavam um tributo perpétuo como resgate da sua antiga sujeição feudal. Além disso, a maior parte das cidades pagava ao rei o *dom gratuito* para o sustento de uma vaga independência municipal, e especialmente pesava sobre as classes pobres o fardo dos impostos. Se acrescentarmos a isso os pesados impostos reais, as contribuições provinciais e as “corveias”, a gabela, etc., assim como o despotismo dos funcionários, as pesadas despesas a suportar nos tribunais, e a impossibilidade de um simples plebeu obter justiça contra um nobre ou contra um rico burguês, e se imaginarem todas essas opressões, insultos e mortificações que o artífice devia sofrer, poder-se-á fazer uma ideia da situação das classes pobres nas vésperas de 1789.

Pois bem, foi das classes pobres que saiu essa revolta das cidades e das aldeias, que deu aos representantes do Terceiro Estado nos Estados Gerais, a ousadia de resistir ao rei e de se declararem Assembleia Constituinte.

A seca fizera perder a colheita de 1788, e o inverno era rigorosíssimo. Certo que até ali tinha havido invernos quase tão rigorosos, colheitas igualmente ruins, e também motins populares. Todos os anos havia escassez em qualquer parte da França; e muitas vezes estendia-se até um quarto ou um terço do reino. Desta vez, porém, despertara a *esperança* com os sucessos precedentes: as assembleias provinciais, as reuniões de notáveis, as insurreições a propósito dos parlamentos nas cidades, que se propagavam (como vimos, pelo menos, na Bretanha) às aldeias. E as revoltas de 1789 tomaram, em seguida, uma extensão e um incremento ameaçadores.

Segundo assevera o professor Karév, que estudou o efeito da Grande Revolução sobre os camponeses franceses, existem nos Arquivos nacionais grandes rolos de papel referentes às insurreições dos camponeses que precederam a tomada da Bastilha⁴.

Pela minha parte, nunca pude estudar os arquivos em França, mas consultei certo número de histórias provinciais dessa época⁵, e já em trabalhos anteriores chegara à conclusão⁶ de que uma quantidade de motins havia rebentado nas aldeias desde janeiro de 1789, e até desde dezembro de 1788. Em certas províncias, era terrível a situação devido à escassez, e por toda parte se apoderava das populações um espírito de revolta pouco conhecido até então. Na primavera, tomaram-se as revoltas cada vez mais frequentes em Poitou, Bretanha, Turenne, Orleanais, Normandia, Ilha de França, Picardia, Champagne, Alsácia, Borgonha, Nivernais, Auvergne, Languedoc e Provença.

Quase todos esses motins tinham o mesmo caráter. Os camponeses, armados de facas, foices, cacêtes, acorriam à cidade, forçavam os lavradores e os rendeiros, que tinham levado cereais ao mercado, a vendê-los por certo preço “honesto” (por exemplo, a 3 libras o alqueire) ; ou então, iam buscar trigo à casa dos negociantes desse cereal e “dividiam-no entre si a preço reduzido” prometendo pagá-lo depois de fazerem a próxima colheita; em outros lugares, obrigavam o senhor a renunciar, durante dois meses, ao seu direito sobre as

4 Sabe-se, hoje, que Taine estudara os relatórios dos intendentés sobre essas insurreições, só consultou 26 cartões de relatórios sobre 1770 (Aulard, *Taine, historien de la Révolution française* [Taine, Historiador da Revolução Francesa], 1907).

5 O Jura, por Somier; o Languedoc, por Vic e Vaissete; Castres, por Combes; a Bretanha, por Du Châtelier, o Franco-Condado, por Clerk; o Auvergne, por Dulaure; Bérry, por Reynald; o Limousin, por Leymarie; a Alsácia, por Strobel, etc.

6 *La Grande Révolution* [A Grande Revolução], folheto, Paris, 1890; *The Great French Revolution and his Lesson* [A Grande Revolução e sua Lição], artigo-universitário na revista inglesa *Nineteenth Century* [Século Dezenove], junho de 1889. Artigos sobre a Revolução em *La Révolte* [A Revolta] de 1889.

farinhas; ou então, forçavam a municipalidade a estabelecer o preço do pão, e algumas vezes “a aumentar de quatro soldos o dia de trabalho”. Nos pontos onde a fome era mais terrível, os operários da cidade (em Thiers, por exemplo) iam apanhar o trigo aos campos. Frequentes vezes, forçavam os celeiros das comunidades religiosas, dos negociantes açambarcadores, ou dos particulares, e forneciam farinha aos padeiros. Além disso, já se iam formando bandos compostos de camponeses, lenhadores, e também de contrabandistas, que andavam de aldeia em aldeia apanhando os trigos, e que pouco a pouco começaram também a queimar os registros e a obrigar os senhores a abdicar dos seus direitos feudais — bandos esses que em junho de 1789 deram à burguesia o pretexto de armar as suas milícias.

Desde janeiro que se ouvia também nos motins o grito de *Viva a Liberdade!* E desde janeiro, porém mais claramente no mês de março, que se viam camponeses recusarem pagar, num e noutro ponto, os dízimos e os foros, e até os impostos. Além das três províncias da Bretanha, da Alsácia e do Dauphiné (citadas por Taine), encontram-se vestígios de iguais movimentos em quase toda a parte oriental da França.

No Sul, em Agda, por ocasião do motim dos dias 19, 20 e 21 de abril, “o povo persuadiu-se loucamente de que era tudo” — dizem o administrador e os cônsules — “e que podia tudo, dada a pretensa vontade do rei sobre a igualdade das classes”. O povo ameaçava a cidade de um saque geral, se não baixassem o preço de todas as provisões, e se não fosse suprimido o direito da província sobre o vinho, o peixe e a carne; além disso, — e aqui se nota já o bom-senso *comunista* das massas populares em França — “querem nomear cônsules a alguns dos da sua classe” — e essas reclamações são satisfeitas aos revoltados. Três dias depois, o povo exigia que o direito de moedura fosse reduzido à metade, o que também se lhe concedeu⁷.

Essa insurreição é o espelho de muitas outras. O pão era o principal motivo do movimento; mas logo se lhe juntavam reclamações no ponto em que as condições econômicas e a organização política confinam — o ponto em que o movimento popular procede sempre com mais certeza e obtém resultados imediatos.

Na Provença, ainda em março e abril de 1789, mais de quarenta povoações e cidades, entre as quais Aix, Marselha e Toulon, aboliram o imposto sobre a farinha e, quase que por toda parte, a multidão saqueou as casas dos funcionários encarregados de tributar os impostos sobre a farinha, os couros, as carnes, etc. Os preços dos víveres foram reduzidos, e todos os víveres foram taxados; e quando os cavalheiros da burguesia se lembraram de protestar, a multidão pôs-se a lapidá-los; abria-lhes a sua vista a cova onde deviam ser enterrados e,

7 Taine, II. 22. 23.

algumas vezes, apresentava-lhes mesmo o esquife, para melhor impressionar os refratários que, é claro, logo se apressavam a ceder. Então (abril de 1789), tudo se passava sem a mínima efusão de sangue. Era “uma espécie de guerra declarada aos proprietários e às propriedades”, dizem os relatórios dos intendentos e dos munícipes; “o povo continua a declarar que nada quer pagar, nem impostos, nem direitos, nem dívidas”⁸.

Daí por diante, isto é, desde abril, os camponeses começaram a saquear os castelos e a forçar os senhores a abdicarem dos seus direitos. Em Peinier, obrigava-se o senhor “a passar um documento pelo qual renunciava aos seus direitos senhoriais de toda qualidade” (carta nos Arquivos); em Riez, queria-se que o bispo queimasse os seus arquivos. Em Hyères e outros lugares, foram queimados os papéis antigos concernentes aos direitos feudais e aos impostos. Em suma, na Provença, vemos já, desde o mês de abril, o começo da grande revolta dos camponeses que obrigará a nobreza e o clero a fazerem as suas primeiras concessões em 4 de agosto de 1789.

Facilmente se compreende a influência que essas sublevações e essa excitação exerceram nas eleições na Assembleia Nacional. Chassin (*Génie de la Révolution*) diz que, em alguns lugares a nobreza teve grande influência nas eleições, e que, nessas localidades, os eleitores camponeses não se atreveram a queixar-se. Noutros pontos, mormente em Rennes, a nobreza aproveitou-se mesmo das sessões dos Estados Gerais da Bretanha (fim de dezembro de 1788 e janeiro de 1789) para tentar amotinar o povo faminto contra os burgueses. Que poderiam, porém, essas derradeiras convulsões da nobreza contra o crescimento da onda popular? O povo via que, nas mãos da nobreza e do clero, mais da metade das terras ficariam incultas, e compreendia, melhor do que se os estatísticos lhe houvessem demonstrado, que, enquanto o camponês se não apoderasse dessas terras para as cultivar, a fome seria permanente.

A própria necessidade de viver revoltava o camponês contra os açambarcadores do solo. Durante o inverno de 1788-89, diz Chassin, não se passava um dia no Jura sem que os comboios de trigo fossem saqueados (p.162). Os militares da nobreza o que queriam era reprimir o povo; mas os tribunais recusavam-se a condenar e até a julgar os famintos revoltados. Os oficiais negavam-se a atirar sobre o povo. A nobreza apressava-se a abrir os seus celeiros: receava-se ver incendiar os castelos (era no começo de abril de 1789). Por toda parte, diz Chassin (p.163), rebentaram revoltas semelhantes no Norte e no Sul, no Oeste e no Leste.

As eleições trouxeram muita animação e despertaram muitas esperanças nas aldeias. Em toda a parte, o senhor exercia grande influência; mas, desde

8 Cartas nos Arquivos Nacionais, H, 1453. citadas por Taine, t. II, p.24.

que na aldeia havia algum burguês, médico ou advogado, que tivesse lido Voltaire ou apenas o folheto de Sieyès; desde que havia algum tecelão ou pedreiro que soubesse ler e escrever, embora unicamente em caracteres de imprensa — tudo mudava; os camponeses apressavam-se a deitar as suas queixas ao papel. É verdade que, na maior parte, essas lamentações se limitavam a questões de ordem secundária; mas, em quase todos os pontos, se vê (como na revolta dos camponeses alemães em 1525) a ideia de que os senhores devem provar os seus direitos às exações feudais.⁹

Depois de apresentarem os seus *cadernos*, os camponeses enchiam-se de paciência e esperavam; mas, as demoras dos Estados Gerais e da Assembleia Nacional encolerizavam-nos, e assim que findou o terrível inverno de 1788-89, assim que o sol tornou e com ele a esperança de uma próxima colheita, recomeçaram os tumultos, especialmente após os trabalhos da primavera.

É evidente que a burguesia intelectual se aproveitou das eleições para propagar as ideias da Revolução. Formou-se um “Clube Constitucional”, e as suas numerosas ramificações estenderam-se às cidades, mesmo as mais pequenas. A indiferença que tanto impressionou Artur Young nas cidades do leste, existia certamente, mas noutras províncias, a burguesia tirou da agitação eleitoral o proveito desejado.

Vê-se, até que tudo o que aconteceu, em Versalhes, na Assembleia Nacional, já fora preparado há meses nas províncias. Assim, no Dauphiné, a união das três ordens e o voto individual estavam aceites desde o mês de agosto de 1788 pelos Estados da província, sob a pressão das insurreições locais.

É preciso ver, contudo, que os burgueses que se evidenciaram durante as eleições, de modo nenhum eram revolucionários. Eram moderados, “pacíficos insurretos”, como diz Chassin. Quanto a medidas revolucionárias, é do povo que saem, pois se formam sociedades secretas entre os camponeses, e há desconhecidos que incitam o povo a que não pague mais impostos e obrigue os nobres a pagá-los. Ou, então, advertem que os nobres já aceitaram pagar todos os impostos, mas que isso é apenas astúcia de sua parte. “O povo de Genebra libertou-se num só dia... Nobres, tremem! ...” Circulam também folhetos dirigidos aos camponeses e secretamente distribuídos (por exemplo, *l’Avis aux habitants des campagnes* [O Aviso aos Habitantes dos Campos], distribuído em Chartres). Em suma, a agitação nos campos era tal, diz Chassin — e ele melhor do que qualquer outro estudou esse aspecto da Revolução — a agitação era tal que, embora Paris fosse vencida a 14 de julho, *já não era possível pôr os campos no estado em que estavam, em janeiro de 1789*. Seria preciso conquistar cada aldeia uma por uma. Desde março que já ninguém pagava os tributos (p.167 e seguintes).

9 Doniol, *La Révolution française et la féodalité* [A Revolução Francesa e o Feudalismo].

Compreende-se a importância dessa profunda agitação nos campos. Se a burguesia instruída se aproveita dos conflitos da Corte e dos parlamentos para despertar a agitação política; se trabalha ativamente por semear o descontentamento, é ainda a insurreição dos campos, alcançando também as cidades, que constitui a verdadeira base da Revolução; é ela que inspira aos deputados do Terceiro Estado a resolução que daí a pouco eles exprimem em Versalhes — reformar inteiramente o regime governamental da França e começar uma revolução profunda na distribuição das riquezas.

Sem a sublevação dos camponeses, que começou no inverno e foi, com os seus fluxos e refluxos, até 1793, o derrubamento do despotismo real nunca se teria efetuado tão cabalmente, nunca teria sido acompanhado de uma tão profunda mudança política, econômica e social. A França teria um parlamento irrisório, como a Prússia o teve em 1848, mas essa inovação não tomaria o caráter de uma revolução, seria apenas superficial, como o foi, depois de 1848, nos Estados alemães.



CAPÍTULO 8



TUMULTOS EM PARIS E NOS SUBÚRBIOS



É claro que, nessas condições, Paris não podia permanecer tranquila. A escassez devastava os campos dos subúrbios da grande cidade, como em outros lados; em Paris faltavam as provisões como nas demais cidades; e a afluência de gente pobre, em busca de trabalho, não podia deixar de aumentar, sobretudo na previsão de grandes acontecimentos que toda a gente sentia próximos.

Pelos fins do inverno (março e abril), são mencionados, nos relatórios de intendentess, os tumultos da fome e da pilhagem em Orléans, Cosnes, Rambouillet, Jony, Pont-Sainte-Maxence, Bray-sur-Seine, Sens, Nargis, Viroflay, Monthléry, etc. Em outros pontos da região, nas florestas dos arredores de

Paris, os camponeses, em março, exterminavam coelhos e lebres; até as árvores da abadia de Saint-Denis foram cortadas e levadas, à vista de toda a gente.

Paris devorava os panfletos revolucionários, que apareciam aos dez, doze, vinte por dia, e que rapidamente circulavam das mãos dos mais abastados para as dos mais pobres. Disputavam-se o folheto de Sieyès *Qu'est-ce que le Tiers?* [O Que é o Terceiro Estado?], as *Considérations sur les intérêts du Tiers-État* [Considerações sobre os interesses do Terceiro Estado] de Rabaut de Saint-Étienne, que tinha uns leves tons de socialismo, *Les Droits des États généraux* [Os Direitos dos Estados Gerais], de d'Entraigues, e centenas de outros, menos famosos, mas muitas vezes ainda mais cáusticos. Paris inteira se entusiasma contra a Corte e os nobres, e seria nos bairros mais pobres, nas mais suspeitas espeluncas dos subúrbios que a burguesia iria brevemente recrutar os braços e as armas de que necessitava para ferir a realeza. Entretanto, em 28 de abril, explodia a insurreição conhecida mais tarde pela “questão Réveillon”, dia que foi um como precursor das grandes jornadas da Revolução.

Em 27 de abril, reuniam-se as assembleias eleitorais e, segundo parece, durante a redação dos *cadernos* no subúrbio de Saint-Antoine, houve conflito entre os burgueses e os trabalhadores. Os operários apresentaram as suas reclamações e os burgueses responderam-lhes por grosserias. Réveillon, fabricante de papel e de papéis pintados, ex-operário também e que por uma hábil exploração conseguira tornar-se patrão de 300 trabalhadores, salientou-se pela rudeza das suas frases, que ainda hoje a todo instante ouvimos: “O trabalhador pode muito bem alimentar-se de pão negro e de lentilhas; o trigo não se fez para ele, etc...”

Haverá alguma verdade na correlação mais tarde encontrada pelos ricos, quando do inquérito sobre o caso Réveillon, entre a insurreição em si e o fato mencionado pelos encarregados das herdades, que pretendiam ter “uma imensa multidão” de gente pobre, andrajosa, de aparência duvidosa, entrado nesses dias em Paris? Tudo isso, afinal, são conjecturas ociosas. Dado o estado dos espíritos e a revolta latente nos arredores de Paris, não bastaria por si só a atitude de Réveillon em face dos operários para explicar o que sucedeu no dia seguinte?

Em 27 de abril, o povo, furioso com a oposição e as frases do rico fabricante, levava a sua efígie, a fim de a julgar e executar na praça da Greve. Na praça Real, espalha-se o rumor de que o Terceiro Estado acabara de condenar à morte Réveillon. Chegada à noite, porém, a turba dispersa-se, disseminando o terror pelos ricos com os seus gritos de revolta. Enfim, na manhã seguinte, 28, dirige-se a multidão à fábrica de Réveillon, obriga os operários a largar o trabalho e, cercando a casa do fabricante, saqueia-a. Chega a tropa, a que o povo resiste atirando pedras, telhas e móveis pelas janelas e pelo telhado. Então a força militar atira, e o povo defende-se furiosamente durante horas seguidas. O resultado foi: 12 soldados mortos e 80 feridos; 200 homens mortos do lado

do povo e 300 feridos. Os operários apoderam-se dos cadáveres dos seus irmãos e transportam-nos pelas ruas dos subúrbios. Passados dias, forma-se um ajuntamento de 500 ou 600 homens em Villejuif, os quais querem forçar as portas da prisão de Bicêtre.

Foi esse, portanto, o primeiro conflito entre o povo de Paris e os ricos — conflitos que produziu profunda impressão. Era uma primeira visão do povo enfurecido, visão que exerceu poderosa influência nas eleições, afastando delas os reacionários.

É inútil dizer que os cavalheiros da burguesia tentaram representar esse motim como um golpe preparado pelos inimigos da França. Como poderia o bom povo de Paris revoltar-se contra um fabricante? “Foi o dinheiro dos ingleses que os levou à revolta”, diziam uns, “o dinheiro dos príncipes”, diziam os burgueses revolucionários; e ninguém queria admitir que o povo se revoltasse simplesmente por sofrimento e por estar já farto da arrogância dos ricos que o insultavam até nas suas dores¹. E assim se vê constituir a lenda que, mais tarde, tentará reduzir a Revolução à sua obra parlamentar e a representar todas as insurreições do povo durante os quatro anos da Revolução como *acidentes*: como obra de arruaceiros ou de agentes pagos, já por Pitt, já pela reação. Mais tarde, os historiadores tornam à lenda: “Esse motim podia ser considerado pela Corte um pretexto para adiar a abertura dos Estados Gerais, *por conseguinte* só podia proceder da reação”. E ainda hoje, quantas vezes se raciocina assim!

Pois bem, as jornadas de 24-28 de abril são os sinais precursores das de 11, 12, 13 e 14 de julho. O povo de Paris afirma, desde então, o seu espírito revolucionário que vinha das camadas operárias dos subúrbios. Ao lado do Palácio-Real, centro de revolução da burguesia, erguiam-se os subúrbios — centros de motim popular. Daí por diante, torna-se Paris o principal sustentáculo da Revolução, e os Estados Gerais, que se hão de reunir em Versalhes, terão os olhos fitos em Paris, para aí sorver a força que os poderá amparar e incitar a avançar nas suas reivindicações e nas suas lutas contra a Corte.



CONCLUSÃO



Quando vemos essa Convenção, tão terrível e poderosa, abismar-se em 1794-1795, e essa República tão altiva, tão vigorosa, desaparecer, e a França a cair, em 1799, após o regime desmoralizador do Diretório, sob o jugo militar de um Bonaparte, somos levados a perguntar: “Para que serviu a Revolução, se a nação ficou outra vez escravizada?” E, em todo o decurso do século XIX, não deixou de surgir essa pergunta, que os tímidos e os satisfeitos exploraram a seu gosto como um argumento contra os revolucionários em geral.

As páginas precedentes respondem a isso. Só quem na Revolução apenas viu uma mudança de governo, só quem ignore a sua obra econômica e

educativa, só esses podem fazer semelhante pergunta.

A França, que se nos deparou nos últimos dias do século XVIII, por ocasião do golpe de Estado e do 18 de Brumário, já não é a França anterior a 1789. Acaso esta, horrorosamente pobre, com um terço da “população a padecer todos os anos a fome, poderia suportar as guerras napoleônicas, sobre as guerras terríveis que a República teve que suportar em 1795-1799, quando toda a Europa a atacava?

De 1789 a 1793, constitui-se uma França nova. Reina a escassez ainda em muitos departamentos, sentindo-se com todos os seus horrores, após o golpe de Estado de Termidor, quando é abolido o *máximo* do preço das subsistências; continua a haver departamentos que não produzem trigo suficiente para seu sustento, e, como a guerra prossegue, absorvendo todos os meios de transporte, há escassez nesses departamentos; mas, tudo leva a demonstrar que a França produz *muito mais* gêneros de toda a qualidade do que produzia em 1789.

Nunca houve mais vigorosa lavoura, diz Michelet, do que a de 1792, quando o camponês, sulcando as terras que reconquistara aos senhores, aos conventos, às igrejas, picava os bois ao grito de: *Vamos, Prússia! Vamos, Áustria!* Nunca se desbravaram tantas terras, — nisso concordam os escritores realistas — como durante esses anos de revolução. A primeira colheita boa, em 1794, trouxe a abastança a dois terços da França — nas aldeias, claro, porque as cidades lutavam quase sempre com falta de víveres. E não era porque estes faltassem em França, ou porque as municipalidades *sans-culottes* não providenciassem para alcançar o sustento dos que não encontravam trabalho, mas porque todos os animais de tiro dispensados pela lavoura eram requisitados para transportar provisões e munições aos catorze exércitos da República. Nessa época, não havia estrada de ferro, e as estradas secundárias estavam como estão hoje as da Rússia.

Uma nova França surgira nesses quatro anos de Revolução. O *camponês comia quanto queria*, pela primeira vez havia séculos. Endireitava o dorso alquebrado! Ousava falar! Quem ler minuciosamente os relatórios sobre o regresso de Luiz XVI, preso, de Varennes a Paris, em junho de 1791, dirá: Seria possível, antes de 1789, esse interesse pela causa pública, essa dedicação por ela, e essa independência de espírito? Nascera uma nação nova, tal como neste momento as vemos nascer na Rússia e na Turquia.

E foi devido a este ressurgimento que a França pôde suportar as guerras da República e de Napoleão, e levar os princípios da grande Revolução à Suíça, Itália, Espanha, Bélgica, Holanda, Alemanha, — até aos confins da Rússia. E quando, após todas essas guerras, depois de acompanharmos os exércitos franceses até o Egito e até Moscou, esperamos encontrar, em 1815, uma França depauperada, reduzida à medonha miséria, devastada — os campos (mesmo

os do Leste e do Jura) nos parecem muito mais risonhos do que estavam no tempo em que Pétion, indicando a Luiz XVI as ricas margens do Marne, lhe perguntava se havia mais belo império do que aquele que o rei desdenhava. E, é tal a energia dessas aldeias que em alguns anos a França se torna o país dos camponeses abastados, e breve se descobre que, apesar de todas as sangrias, de todas as perdas, ela é o país mais rico da Europa pela *sua produtividade*. As suas riquezas são extraídas, não das Índias ou do comércio externo, mas do seu solo, do seu amor ao solo, da sua habilidade e indústria. É o país mais rico pela subdivisão das suas riquezas; e mais rico ainda pelas possibilidades que apresenta para o futuro.

Tal foi o efeito da Revolução. E se um olhar superficial só vê na França napoleônica o amor da glória, o historiador descobre que mesmo as guerras que a França suporta durante esse período só as tem para *conservar os frutos da Revolução*: as terras reconquistadas aos senhores, aos padres, aos ricos, as liberdades alcançadas do despotismo, da Corte. Se a França está pronta a exaltar-se somente para impedir que os alemães, os ingleses e os russos lhe imponham um Luiz XVII, é porque quer evitar que o regresso dos realistas emigrados signifique a reconquista das terras pelos fidalgos, terras já regadas pelo suor dos camponeses, dos libertos, já regadas pelo sangue dos patriotas. E tanto luta durante vinte e três anos, que, quando é obrigada a receber os Bourbons, lhes dita as suas condições: os Bourbons poderão reinar, mas as terras ficarão em poder daqueles que as tomaram aos senhores feudais; nem mesmo o terror branco dos Bourbons ousará tocar-lhes. Não se restabelecerá o antigo regime.

Eis o que se ganha em fazer uma revolução.

E há outra coisa a evidenciar.

Na história dos povos, chega-se a um período em que uma profunda mudança se impõe na vida inteira da nação. A realeza despótica e o feudalismo estavam moribundas em 1789: já não era possível conservá-las; era necessário renunciar a isso.

Então, dois caminhos se apresentavam: a reforma ou a revolução.

Há sempre um momento em que ainda é possível a reforma; mas, se esse momento não se aproveita, se há obstinação em resistir às exigências da vida nova até ao instante em que nas ruas corra sangue, como correria em 14 de julho de 1789 — dá-se então a Revolução. E, uma vez que é a Revolução, esta deverá, necessariamente, desenvolver-se até às últimas consequências, — isto é, até ao ponto que possa atingir, *embora temporariamente*, dado o estado dos espíritos nesse momento da história.

Se representarmos o lento progresso de um período de evolução por uma linha traçada no papel, veremos essa linha subir gradualmente, lentamente. Surge uma Revolução, e a linha tem um sobressalto: sobe de repente. Sobe, na

Inglaterra, até a República puritana de Cromwell; em França, até a República *sans-culotte* de 1793. Nesta altura, porém, o progresso não se pôde manter; as forças adversas unem-se para o derrubar, e, depois de chegar a essa altura, a República cede; a liberdade decai. Vem a reação. Na política, pelo menos, a linha do progresso declina muitíssimo; mas, ergue-se pouco a pouco, e quando a paz restabelece — 1815 na França, 1688 na Inglaterra — ambas estão num nível muito superior ao que estavam antes da Revolução.

Recomeça a evolução; a nossa linha principia outra vez a subir lentamente; mas esta subida efetuar-se-á num nível muito mais elevado do que aquele em que se realizara a primeira agitação, e essa ascensão será agora mais rápida.

É uma lei do progresso humano; e também do progresso de todo indivíduo. A história moderna da França que passa pela *Comuna* para chegar à Terceira República, confirma ainda essa mesma lei.

A obra da Revolução não se limita, apenas, ao que esta obteve e ao que se manteve na França; está também nos princípios que legou ao século seguinte, no caminho que apontou para o futuro.

Uma reforma é sempre um compromisso para com o passado; mas, um progresso efetuado por via revolucionária é sempre uma promessa de mais progresso. Se a Grande Revolução Francesa resume um século de evolução, é porque dá, por sua vez, o programa da evolução que se realizará no decorrer do século XIX. É a lei da história que o período de cem ou cento e trinta anos, aproximadamente, que decorre entre duas grandes revoluções, toma o seu caráter da revolução que iniciou esse período.

Os povos esforçam-se em realizar nas suas instituições a herança legada pela última revolução. Tudo o que esta não pôde pôr em prática, todas as grandes ideias que se debateram durante a agitação revolucionária, e a que a Revolução não pôde ou não soube dar vida, todas as tentativas de reconstrução sociológica que se revelaram durante a Revolução — tudo isso será o conteúdo da revolução durante a época seguinte à revolução. Somente se lhe acrescentarão todas as ideias novas que essa evolução despertará quando acabe de realizar o programa herdado da última tormenta. Depois, nova, grande revolução se fará noutra nação, e esta, por seu turno, apresentará o problema para o século seguinte.

Assim tem sido até hoje a marcha da história.

Efetivamente, duas grandes conquistas caracterizam o século seguinte a 1789-1793. Ambas têm a sua origem na Revolução Francesa, que recomeçou por sua conta a obra da Revolução inglesa, ampliando-a e vivificando-a com todo o progresso efetuado, desde que a burguesia inglesa decapitara o seu rei e entregara o poder nas mãos do Parlamento. Essas duas grandes conquistas são a abolição da servidão e a abolição do poder absoluto, que conferiram aos indivíduos liberdades pessoais que o servo e o súdito do rei não ousavam

sonhar, e que ao mesmo tempo produziram o desenvolvimento da burguesia e do regime capitalista.

Elas representam a obra principal do século XIX, principiada na França em 1789, para se propagar lentamente à Europa, no decurso do século que acabamos de atravessar.

A obra de emancipação começada pelos camponeses franceses, em 1789, foi continuada na Espanha, na Itália, na Suíça, Alemanha e Áustria, pelos exércitos dos *sans-culottes*. Infelizmente, mal penetrou na Polônia, e absolutamente nada na Rússia.

Seria abolida de uma vez a servidão na Europa, desde a primeira metade do século XIX, se a burguesia francesa, subindo ao poder em 1794, sobre os cadáveres dos “anarquistas”, dos franciscanos e dos jacobinos, não detivesse o ímpeto revolucionário, não restabelesse a monarquia, não entregasse a França ao escamoteador imperial, o primeiro Napoleão. O ex-general dos *sans-culotte* apressou-se a consolidar a aristocracia. O impulso, contudo, estava dado, a instituição da servidão recebera um golpe mortal. Aboliram-na na Itália e na Espanha, apesar do temporário triunfo da reação. Gravemente abalada na Alemanha desde 1811, desapareceu definitivamente em 1848. A Rússia viu-se forçada a emancipar os seus servos em 1861, e a guerra de 1878 acabou com a servidão na península dos Balcãs.

Agora, fechou-se o ciclo. O direito do senhor sobre a pessoa do escravo já não existe na Europa, mesmo onde o resgate dos direitos feudais subsiste ainda.

Os historiadores descuidaram desse fato. Imbuídos de questões políticas, não apreendem a importância da abolição da servidão, que é, no entanto, a principal característica do século XIX. As rivalidades entre nações, e as guerras, suas consequências, a política, das grandes potências a que se dá tanta importância, tudo isso deriva de um grande fato: a abolição da servidão pessoal e o desenvolvimento do salariado que a substituiu.

O camponês francês, revoltando-se há cem anos contra o senhor que o mandava agitar os lagos para que as rãs não coxassem enquanto ele dormia, libertou também os camponeses da Europa. Queimando o papelório em que se consignava a sua submissão, incendiando os castelos e executando durante quatro anos os senhores que recusavam a reconhecer os seus direitos à humanidade, deu o impulso à Europa, hoje inteiramente livre dessa humilhante instituição da servidão.

Além disso, a abolição do poder absoluto levou também cem anos a percorrer a Europa. Atacado desde 1648 na Inglaterra, e vencido em França em 1789, o poder real de direito divino só se exerce hoje na Rússia; mas também aí está nas derradeiras convulsões. Até os pequenos Estados dos Balcãs, até a própria Turquia têm hoje as suas assembleias de representantes. A Rússia entra no mesmo ciclo.

Assim considerada, pois, a Revolução de 1789-1793 cumpriu a sua missão. A igualdade perante a lei e o governo representativo, a Europa os possui, quase toda, nos seus códigos. Em teoria, pelo menos, a lei é igual para todos, e todos têm o direito de participar do governo.

O rei absoluto, dono dos seus súditos, e o senhor, dono do solo e dos camponeses por direito de nascimento, desapareceram. Na Europa reina a burguesia.

Ao mesmo tempo, porém, a Grande Revolução legou-nos outros princípios comunistas. Vimos como a ideia comunista, durante toda a Revolução, se esforçou em se revelar, e como, após a queda dos girondinos, numerosas e, por vezes, grandes tentativas se fizeram nesse sentido. O fourierismo descende diretamente de L'Ange, por um lado, e, por outro, de Chalier. Babeuf é filho legítimo das ideias que entusiasmaram as massas populares em 1793. Ele, Buonarrotti, Sylvain Maréchal não fizeram senão sistematizá-las em parte ou expô-las sob uma forma literária; mas, as sociedades secretas de Babeuf e de Buonarrotti tornam-se origem das sociedades secretas dos “comunistas-materialistas”, onde Blanqui e Barbès conspiram sob a monarquia burguesa de Luiz Filipe. Depois, surge a Internacional, por filiação direta.

Quanto ao “socialismo”, sabe-se, hoje, que esta palavra foi posta em voga para disfarçar a de “comunismo”, que, numa certa época, era perigosa, porque as sociedades secretas comunistas, tornadas sociedades de *ação*, eram perseguidas sem trégua pela burguesia dominante.

Por conseguinte, há descendência direta — desde os “temerários”, de 1793, e Babeuf, de 1795, até à Internacional.

Também há, porém, filiação nas ideias. O socialismo moderno nada, absolutamente nada acrescentou às ideias que circulavam no povo francês em 1789-1794, e que este tentou pôr em prática durante o ano II da República. O socialismo moderno apenas transformou essas ideias em sistemas, e encontrou argumentos a seu favor, já atacando os economistas burgueses com algumas das suas próprias definições, já generalizando os fatos do desenvolvimento do capitalismo industrial no decurso do século XIX.

Permito-me, todavia, afirmar que, por muito vago que fosse, por muito pouco apoiado que estivesse em argumentos de caráter científico, e por muito pouco que se servisse de linguagem pseudo científica dos economistas burgueses, o comunismo popular dos dois primeiros anos da República via mais claro e analisava mais profundamente do que o socialismo moderno. Em primeiro lugar, era o comunismo no consumo — a comunalização e a nacionalização do consumo — que os altivos republicanos de 1793 tinham em vista quando queriam estabelecer os seus armazéns de trigo e de comestíveis em todas as comunas, quando procediam a inquéritos para determinar o “verdadeiro valor” dos objetos de “primeira e segunda necessidade”, e quando inspiravam a

Robespierre esta frase profunda: “*Só o supérfluo aos gêneros alimentícios pode ser objeto de comércio; o necessário pertence a todos*”.

Surgindo das próprias necessidades da tormentosa vida desses anos o comunismo de 1793, com a sua afirmação do direito a todas às subsistências e à terra para as produzir, a sua negação de direitos de propriedade fora daquilo que uma família podia cultivar por si só (a herdade de “120 *arpents*, medida de 22 pés”), e a sua tentativa de comunalizar o comércio, — esse comunismo ia mais direto à origem das coisas do que todos os programas mínimos, e até mesmo os considerados máximos da nossa época.

Em todo caso, o que hoje se percebe ao estudar a Grande Revolução, é que ela foi o manancial de todas as concessões comunistas, anarquistas e socialistas da nossa época. Pouco conhecíamos a mãe de nós todos; mas, hoje, encontramos-a entre os *sans-culottes*, e vemos o que temos a aprender com ela.

A humanidade caminha de etapa em etapa, e há muitas centenas de anos que essas etapas são marcadas por grandes revoluções. Depois da Holanda, depois da Inglaterra, que fez a sua revolução em 1648-1657, foi a vez da França.

Além disso, cada grande revolução teve em si qualquer coisa de original, de especial. A Inglaterra e a França aboliram ambas o absolutismo real. Ao fazê-lo, porém, a Inglaterra ocupara-se, antes de tudo, dos direitos do indivíduo — especialmente em matéria de religião, — assim como dos direitos locais de cada paróquia e de cada comuna. Quanto à França, dedicou a sua atenção, sobretudo, à questão da propriedade rural e, ferindo mortalmente o regime feudal, alcançou também a grande propriedade e lançou no mundo a ideia da nacionalização do solo, do comércio e das principais indústrias.

Qual será a nação que se encarregará da missão terrível e gloriosa da próxima grande revolução? Por momentos, supôs-se que seria a Rússia; mas, se ela leva a sua revolução mais além de uma simples limitação do poder imperial, — se ela chega *revolucionariamente* à grande questão da propriedade rural — onde parará? Acaso saberá evitar o erro das assembleias francesas, dando o solo, *socializado*, àqueles que o querem cultivar com seu braço? — Não o sabemos. Responder a essa pergunta, entraria no domínio da profecia.

O certo, porém, é que seja qual for a nação que entre hoje na senda das revoluções, ela herdará de quanto os nossos avós fizeram na França. O sangue que estes derramaram, derramaram-no pela humanidade. Os sofrimentos que padeceram, padeceram-nos por toda a humanidade. As suas lutas, as ideias que propagaram, o embate de todas essas ideias, tudo isso é patrimônio da humanidade. Tudo isso deu os seus frutos e dará ainda muito mais belos, abrindo à humanidade largos horizontes, com as palavras *Liberdade, Igualdade, Fraternidade* a brilharem como um farol para o qual todos nós caminhamos.